terça-feira
22
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.508 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Desenvolvimento sustentável: Governo do Estado lança o Plano ABC+ Amazonas 2025

Isaac Maia / Sepror



Conjunto de ações é uma versão regionalizada adaptada às particularidades e aos desafios ambientais locais

O conjunto de medidas prevê, até 2030, a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) lançou, no dia 8 de julho, o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável – Plano ABC+ Amazonas 2025.

O conjunto de medidas prevê, até 2030, a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças, sistemas de integração de lavoura pecuária, floresta e agroflorestais, bioinsumos, sistemas de irrigação, e manejo de resíduos de produção, entre outras ações.

A íntegra do projeto está disponível no site da Sepror ou no link: https://www.sepror.am.gov.br/planoabcamazonas/

De acordo com o secretário de Estado de Produção Rural, Daniel Borges, foi criado um grupo gestor do Plano ABC+, coordenado pelo Governo do Estado, que visa possibilitar uma forma sustentável com a agricultura de baixa emissão de carbono, transformando em oportunidades e geração de renda aos agricultores.

"Com essa grande conquista ao Amazonas, vamos proporcionar novas alternativas para investimentos no setor primário. Vamos criar novos mecanismos para mostrar à sociedade que é possível produzir alimentos de forma sustentável, conciliando produção rural com sustentabilidade", avaliou Borges.

Plano ABC+ Amazonas 2025 é uma versão regionalizada de um dos principais instrumentos da política agrícola brasileira para a promoção da sustentabilidade, incluindo a redução de emissões de gases de efeito estufa e enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas na agropecuária.

O Plano ABC+ Amazonas prevê até 2030 a recuperação de pastagens degradadas, adoção sistemas de plantio direto de grãos e hortaliças, sistemas de integração de lavoura pecuária floresta e agroflorestais, bioinsumos, sistemas de irrigação, manejo de resíduos de produção animal, terminação intensiva de bovinos e redução de vulnerabilidade e aumento da resiliência dos sistemas de produção agropecuários em todo o estado.

A Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) no Amazonas, Dionísia Campos, relata que o Governo do Estado, ao lançar o Plano ABC+, confirma o compromisso com os produtores rurais para o desenvolvimento do setor primário amazonense.

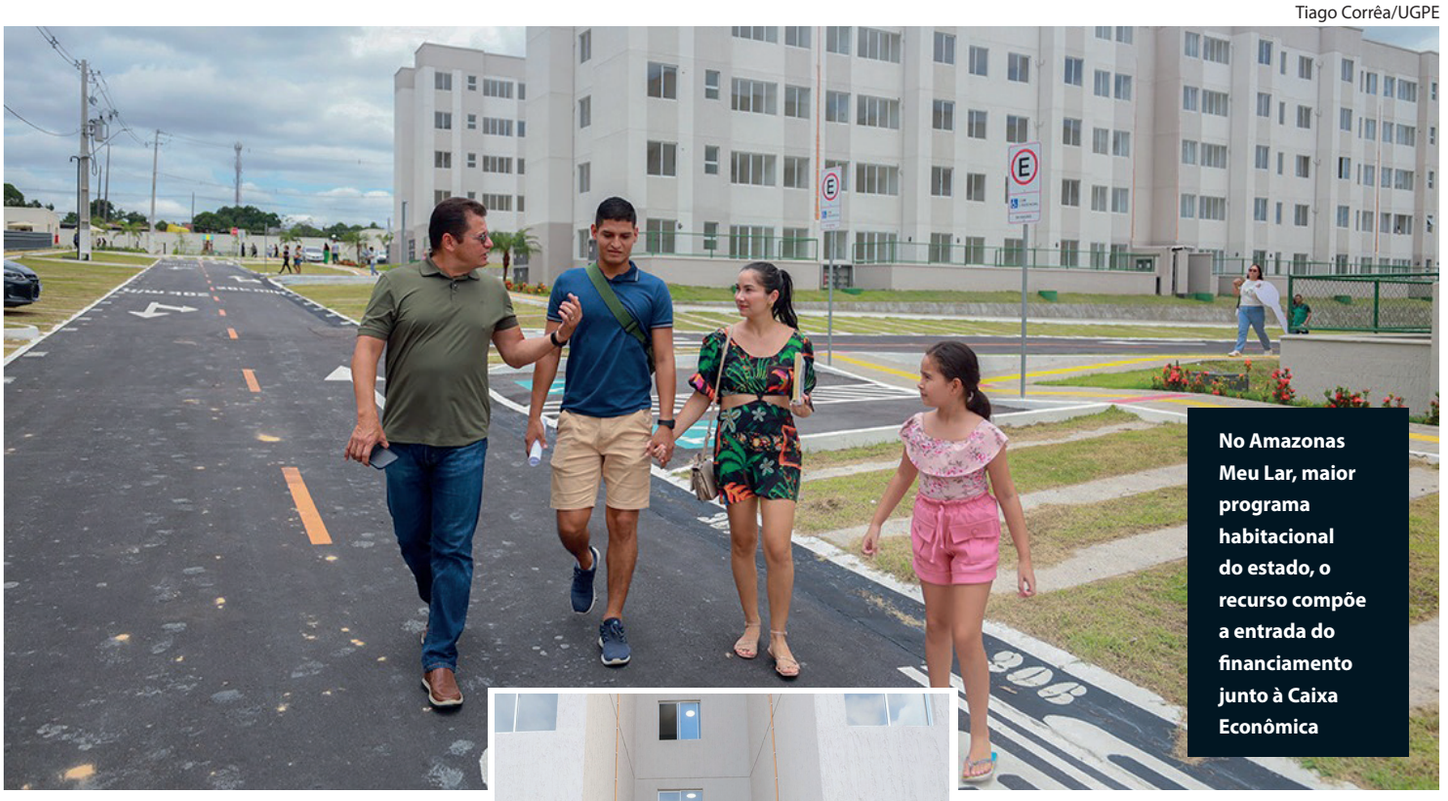
"O plano está muito bem detalhado com medidas concretas para fortalecer a produção rural com sustentabilidade. Com os apoios de todos os agentes governamentais e financeiros vamos avançar cada vez mais", diz Dionísia.

O Plano ABC+ é do Governo Federal, administrado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) por meio de Grupos Gestores que são formados em cada estado.

No Amazonas, também estão atuando no Plano representantes do Mapa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (FAEA), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas (Sebrae), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Banco da Amazônia S/A (Basa).

Programa Amazonas Meu Lar oferece um dos maiores subsídios do país para entrada de imóvel

Tiago Corrêa/UGPE



No Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional do estado, o recurso compõe a entrada do financiamento junto à Caixa Econômica

Com até R$ 35 mil para famílias de baixa renda, o programa movimenta o setor imobiliário e contribui para redução do déficit habitacional



O programa Amazonas Meu Lar consolida-se como referência nacional ao oferecer um dos maiores subsídios do Brasil, para entrada de financiamento de imóvel. O levantamento, realizado pela Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Amazonas (Ademi-AM), abrange as 25 capitais.

No ranking nacional dos estados brasileiros com os maiores subsídios para compra de unidades habitacionais, o estado de Goiás aparece em primeiro lugar e o Amazonas em segundo. No caso de Goiás, o benefício concedido não vai diretamente para as famílias, como é o caso do Amazonas Meu Lar.

Em Goiás, o programa Crédito Parceria concede o subsídio em forma de benefício fiscal outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) às incorporadoras. Permite às empresas abaterem parte do imposto devido ao estado.

No Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional do estado, o recurso compõe a entrada do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para compra de imóvel em parceria com o programa federal Minha Casa, Minha Vida.

O subsídio Entrada do Meu Lar oferece R$ 35 mil para famílias da Faixa 1 (renda mensal bruta de até R$ 2.850); R$ 30 mil para a Faixa 2 (renda entre R$ 2.850,01 e R$ 4.700); R$ 20 mil para a Faixa 3 (renda entre R$ 4.700,01 e R$ 8.000).

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). É executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), órgãos da Sedurb, além da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

O Subsídio Entrada do Meu Lar, ofertado pelo Governo do Amazonas, posiciona o estado como um dos principais do país no apoio às famílias para a entrada de financiamento habitacional.

Ao ampliar o poder de compra das famílias por meio do subsídio, especialmente as de menor renda, o programa aproxima milhares de pessoas do sonho da casa própria. São investimentos que geram emprego, renda e dignidade para a população.

O presidente da Ademi-AM, Henrique Medina, reforça que o diferencial do programa do Governo do Amazonas está na forma como o benefício é concedido. "Aqui, após a assinatura do contrato com a Caixa, o recurso é repassado diretamente à incorporadora, permitindo que o cidadão utilize a quantia como entrada no financiamento. Isso coloca o Amazonas em destaque nacional nessa linha de atendimento", avalia.

Sobre o programa

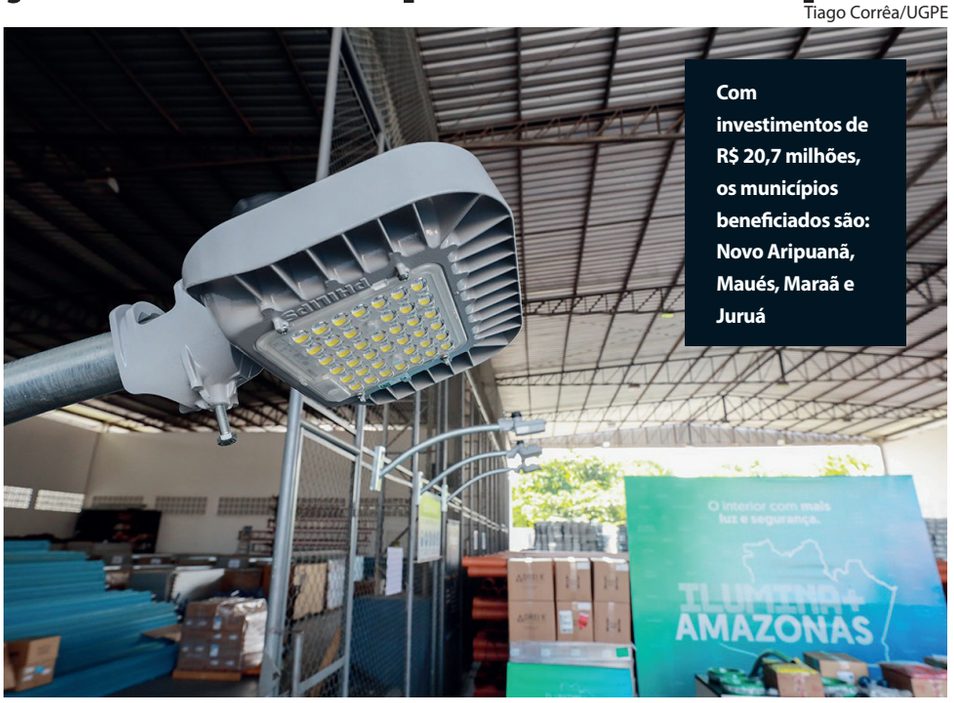
O Amazonas Meu Lar integra a política estadual de habitação e regularização fundiária, com a meta de atender 24 mil famílias com soluções de moradia e 33 mil com regularização fundiária. Os investimentos somam R$ 4,7 bilhões, provenientes de recursos estaduais e federais.

Além das unidades ofertadas nos feirões, o Amazonas Meu Lar mantém contratos em andamento na capital e no interior, com 1.196 unidades em construção em bairros como São Jorge, Tarumã, Compensa, Alvorada, Novo Aleixo e Petrópolis, além de projetos em Iranduba, Tefé e São Gabriel da Cachoeira.

Governo do Amazonas envia luminárias de LED para instalação em mais quatro municípios

Os serviços são realizados pela UGPE, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas, que está modernizando a iluminação pública no interior

Tiago Corrêa/UGPE



Com investimentos de R$ 20,7 milhões, os municípios beneficiados são: Novo Aripuanã, Maués, Maraã e Juruá

O Governo do Amazonas enviou, no dia 9 de julho, mais de 7,4 mil luminárias de LED destinadas à modernização da iluminação pública de mais quatro municípios do interior do Estado. A ação integra o Programa Ilumina+ Amazonas, que é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Com investimentos de R$ 20,7 milhões, os municípios beneficiados são: Novo Aripuanã (com 3.120 pontos), Maués (com 2.617), Maraã (com 906) e Juruá (com 812). Os trabalhos estão programados para iniciar no dia 21 de julho em Maraã (a 634 quilômetros da capital). Em Novo Aripuanã (a 227 quilômetros) começa em 6 de agosto. Em Maués a (276 quilômetros de Manaus) está programado para o dia 7 de agosto.

A Sedurb acompanhou a saída do material para os municípios. De acordo com a secretaria, as novas luminárias iluminam dez vezes mais em relação às lâmpadas antigas de vapor de sódio, de mercúrio ou mistas, tradicionalmente utilizadas no interior.

O Ilumina+ Amazonas realiza a substituição das lâmpadas antigas por luminárias de LED nos locais públicos, oferecendo mais segurança e reduzindo os custos das prefeituras com energia. O programa também promove sustentabilidade e cuidado com o meio ambiente, pelo fato de as novas luminárias serem menos poluentes.

Benefícios

A tecnologia LED, reconhecida pelo baixo consumo, possui alta durabilidade e menor impacto ambiental. A economia pode chegar a 60% no consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo em que eleva a qualidade dos espaços urbanos e a percepção de segurança.

O Programa Ilumina+ Amazonas deve retirar, em dez anos, mais de 151 mil toneladas de CO_2 da atmosfera, uma contribuição do Estado do Amazonas no enfrentamento às mudanças climáticas. A quantidade equivalente à conservação de uma floresta do tamanho de 1.396 campos de futebol.

O programa já alcançou 52 municípios do interior e 244 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, implantando, até o momento, mais de 98,6 mil pontos de LED. A meta do Governo do Amazonas é modernizar o sistema de iluminação pública de todos os 61 municípios do interior. Com isso, o Amazonas passará a ser o primeiro estado brasileiro com iluminação pública 100% em LED no interior.



Victor Levy/SSP-AM e Arquivo/Secom



Durante o primeiro semestre de 2025, o Amazonas registrou redução em todos os crimes contra a vida, segundo dados da SSP-AM

No Amazonas, crimes de lesão corporal seguida de morte caem 64% no primeiro semestre de 2025

Dados da SSP-AM apontam que a capital teve uma redução de 80%, entre janeiro e junho de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024

Resultado dos investimentos realizados pelo Governo Estado na Segurança Pública, o Amazonas registrou queda de 64% nos crimes de lesão corporal seguida de morte, no primeiro semestre de 2025, em relação ao mesmo período do ano passado. Nos primeiros seis meses de 2024, o estado chegou a registrar 22 casos desse tipo de crime, enquanto no mesmo período deste ano, foram registrados oito crimes dessa natureza.

Os dados foram anunciados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), no dia 9 de julho. Conforme a SSP-AM, a capital teve uma redução de 80%, com três crimes registrados, entre janeiro e junho de 2025, e 15 registrados no mesmo período do ano passado.



O secretário de Segurança Pública do Amazonas, Vinícius Almeida, explicou o papel da SSP-AM para que as instituições atuem para garantir mais segurança no estado e, consequentemente, que o estado alcance reduções expressivas dos principais crimes na capital e no interior.

"São várias ações que são feitas de maneira integrada para que possamos alcançar um resultado desses. Nossa função é conversar com as instituições para poder ter uma eficiência maior nessas ações e colocá-los integrados trabalhando. É desta forma que estamos avançando muito no nosso estado", afirmou.

Mais reduções

Durante o primeiro semestre de 2025, o Amazonas registrou redução em todos os crimes contra a vida, segundo dados acompanhados pelo Centro Integrado de Estatística (Ciesp) da SSP-AM. Além de lesão corporal seguida de morte, também compõem os crimes contra a vida, homicídio, latrocínio e feminicídio.

Dentro desse comparativo, entre os primeiros semestres de 2025 e 2024, os crimes de homicídio caíram 28%; os casos de latrocínio tiveram redução de 50% e os referentes a feminicídio caíram 57%.

Associado a essas reduções também está o aumento de 20% nos mandados de prisão cumpridos. Nos primeiros quatro meses de 2025, 2.053 mandados foram cumpridos, enquanto no mesmo período do ano passado, esse número foi de 1.711.

terça-feira
22
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.508 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 7
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 7
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 7
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS 8
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 8
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 10
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 10
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 11
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 14
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 15
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 18
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 19
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 19
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 21
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 23
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 23
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 24
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Atalaia do Norte 1
Itacoatiara 1
Manacapuru 1
Novo Airão 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1
Associações 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.099, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$27.601.002,59 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.099, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2500 - Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais

	0011	A	1.500.100	3390			20.000,00			
		TOTAL					20.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

	0001	A	1.500.100	3390			600.000,00			
		TOTAL					600.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 600.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

	0001	A	1.759.201	4490				120.440,00		
		TOTAL						120.440,00		

TOTAL POR SECRETARIA 120.440,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.599.116	3190	19.740,12					
	0001	E	1.599.116	3190	31.373,67					
	0001	E	1.599.116	3190	118.115,61					

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

	0001	A	1.599.116	3390			150.000,00			
		TOTAL			169.229,40		150.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 319.229,40

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.803.264	3190	1.200.000,00					
		TOTAL			1.200.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 1.200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 1489 - Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI

	0001	P	1.501.160	4490			1.078,00			
		TOTAL					1.078,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.078,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2737 - Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação

	0011	A	1.500.100	3390			227.700,00			
		TOTAL					227.700,00			

TOTAL POR SECRETARIA 227.700,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

	0001	A	1.600.231	3390			2.324.618,90			

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

	0011	A	1.500.121	3390			3.427.938,73			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

0005	A	1.500.121	3390				76.236,22			

10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual

0001	A	1.600.231	3390				1.285.325,18			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.600.231	3390				2.530.994,16			
		TOTAL					9.645.113,19			

TOTAL POR SECRETARIA 9.645.113,19

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390				129.370,61			

20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				85.886,55			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.501.160	3390				1.374.742,84			
		TOTAL					1.590.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.590.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias

0001	A	1.759.201	3390				75.000,00			
		TOTAL					75.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 75.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 128 3306 2697 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade

0001	A	1.704.145	3350				4.330.000,00			
		TOTAL					4.330.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 4.330.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências

0001	A	1.700.280	4490					907.230,19		
		TOTAL						907.230,19		

TOTAL POR SECRETARIA 907.230,19

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

0001	A	1.550.227	3390				78.593,63			

12 362 3283 2736 - Locação de Imóveis para o Ensino Médio

0001	A	1.550.227	3390				117.890,44			
0007	A	1.550.227	3390				81.663,76			

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

0001	A	1.541.246	3390				2.626.800,00			
0011	A	1.541.246	3390				1.592.000,00			

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.541.246	3390				2.587.000,00			
0011	A	1.541.246	3390				1.154.200,00			
		TOTAL					8.238.147,83			

TOTAL POR SECRETARIA 8.238.147,83

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer

0011	A	1.501.170	3390				43.750,00			
		TOTAL					43.750,00			

TOTAL POR SECRETARIA 43.750,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica

0001	A	1.501.160	9999							283.313,98
		TOTAL								283.313,98

TOTAL POR SECRETARIA 283.313,98

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 27.601.002,59

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo

0011	A	1.500.100	3390				20.000,00			
		TOTAL					20.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190		600.000,00					
		TOTAL			600.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 600.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

	0001	A	1.759.201	3390			120.440,00			
			TOTAL				120.440,00			

TOTAL POR SECRETARIA 120.440,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física

	0001	P	1.599.116	4490				19.740,12		
	0001	P	1.599.116	4490				31.373,67		

12 364 3306 2734 - Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização

	0001	A	1.599.116	3390			118.115,61			
	0001	A	1.599.116	3390			150.000,00			
			TOTAL				268.115,61	51.113,79		

TOTAL POR SECRETARIA 319.229,40

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

	0001	A	1.803.264	3190	1.200.000,00					
			TOTAL		1.200.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 1.200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 1489 - Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI

	0001	P	1.501.160	3390			1.078,00			
			TOTAL				1.078,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.078,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

	0009	A	1.500.100	3390			227.700,00			
			TOTAL				227.700,00			

TOTAL POR SECRETARIA 227.700,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

	0011	A	1.600.231	3390			2.530.994,16			
	0011	A	1.600.231	3390			3.609.944,08			

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

	0011	A	1.500.121	3390			76.236,22			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

	0011	A	1.500.121	3350			3.427.938,73			
			TOTAL				9.645.113,19			

TOTAL POR SECRETARIA 9.645.113,19

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

	0001	A	1.501.160	3390			1.590.000,00			
			TOTAL				1.590.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.590.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 391 3303 2340 - Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

	0002	A	1.700.280	4490				907.230,19		
			TOTAL					907.230,19		

TOTAL POR SECRETARIA 907.230,19

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.145	3390			20.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			30.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			360.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			560.000,00			
	0001	A	1.704.145	3391			30.000,00			

12 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.704.145	3390			29.000,00			

12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.704.145	3390			210.000,00			

12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

	0001	A	1.704.145	3390			202.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 241 3306 1534 - Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI

	0001	P	1.704.145	3390			1.889.000,00			
	0001	P	1.704.145	4490				200.000,00		
	0001	P	1.704.145	4490				301.000,00		

12 128 3306 2697 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade

	0001	A	1.704.145	4450				469.000,00		

14 241 3306 2832 - Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa

	0011	A	1.704.145	4450				30.000,00		
			TOTAL				3.330.000,00	1.000.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 4.330.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.550.227	3390		81.663,76
0001	A	1.550.227	3390		196.484,07

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

0011	A	1.541.246	3390		4.000.000,00

12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio

0011	A	1.541.246	3390		3.960.000,00
		TOTAL			8.238.147,83

TOTAL POR SECRETARIA 8.238.147,83

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

0001	A	1.759.201	3390		75.000,00
		TOTAL			75.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 75.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0011	A	1.501.160	3350		283.313,98
		TOTAL			283.313,98

TOTAL POR SECRETARIA 283.313,98

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	3390		43.750,00
		TOTAL			43.750,00

TOTAL POR SECRETARIA 43.750,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 27.601.002,59

Protocolo 234019

DECRETO Nº 52.100, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$19.919.999,70 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.100, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

0001	A	1.501.160	9999	10.119.999,70
0001	A	1.501.170	9999	9.800.000,00
		TOTAL		19.919.999,70

TOTAL POR SECRETARIA 19.919.999,70

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390	17.000,00
0001	A	1.501.160	3390	32.404,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	100.000,00
0001	A	1.501.160	3390	100.000,00
0001	A	1.501.160	3390	300.000,00
0001	A	1.501.160	3390	300.000,00
0001	A	1.501.160	3390	817.239,00
0001	A	1.501.160	3390	4.229.523,21
0001	A	1.501.160	3391	380.000,00

20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390	468.183,37

20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390	10.000,00
0001	A	1.501.160	3390	236.090,45

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.501.160	3390	645.605,68

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM

0001	P	1.501.170	4490	9.800.000,00

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

0001	A	1.501.160	3390	10.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	462.752,32
0001	A	1.501.160	3390	901.201,67
0001	A	1.501.160	3391	50.000,00

20 606 3277 2332 - Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais

0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00
0001	A	1.501.160	3390	50.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 606 3277 2660 - Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica										
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
20 606 3277 2662 - Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade										
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
20 606 3277 2754 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas										
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			60.000,00			
TOTAL							10.119.999,70	9.800.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										19.919.999,70

Protocolo 234020

DECRETO Nº 52.101, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.101, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
	0010	A	1.501.160	4440				500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0006	A	1.501.160	3340			300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
TOTAL					1.800.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.800.000,00

Protocolo 234023

DECRETO Nº 52.102, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.092.503,26 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.102, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0009	A	1.500.121	3341			1.000.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			592.503,26			
	0011	A	1.500.121	3390			1.500.000,00			
	TOTAL						3.092.503,26			
TOTAL POR SECRETARIA										3.092.503,26

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	592.503,26
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	TOTAL				3.092.503,26
TOTAL POR SECRETARIA					3.092.503,26

Protocolo 234024

DECRETO Nº 52.103, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.103, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde										
	0006	A	1.500.121	3341			300.000,00			
	0006	A	1.500.121	3341			2.000.000,00			
	TOTAL						2.300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
	TOTAL				2.300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.300.000,00

Protocolo 234026

DECRETO Nº 52.104, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.104, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3390			3.000.000,00			
	TOTAL						3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
	TOTAL				3.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					3.000.000,00

Protocolo 234028

DECRETO Nº 52.105, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.105, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190		5.000.000,00
		TOTAL			5.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

Protocolo 234032

DECRETO Nº 52.106, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.106, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390		1.400.000,00
		TOTAL			1.400.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.400.000,00

Protocolo 234033

DECRETO Nº 52.107, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$159.781.491,07 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.107, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		7.115.341,79

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.500.121	3390		47.776,85

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0002	A	1.500.121	3390		3.252.339,04

10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual

0001	A	1.500.121	3390		39.392,56

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs

0011	A	1.500.121	3390		348.646,06

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0008	A	1.500.121	3390		857.720,94
0011	A	1.500.121	3390		3.485.098,79

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.500.121	3390		3.398.599,68

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.121	3390		34.639,31

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.121	3390		167.805,70

10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante

0011	A	1.500.121	3390		1.637,44

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.121	3390		97.000,00
0008	A	1.500.121	3390		203.100,00
0011	A	1.500.121	3390		67.000,00

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.500.121	3390		99.190,00

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

0011	A	1.500.121	3390		72.520,00

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.121	3390		1.757.921,87
		TOTAL			21.045.730,03

TOTAL POR SECRETARIA 21.045.730,03

ANEXO DO DECRETO Nº 52.107, DE 22 DE JULHO DE 2025

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390				14.978.660,08			
0011	A	1.500.121	3390				14.980.734,16			

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390				54.388.183,40			
0011	A	1.500.121	3390				54.388.183,40			
TOTAL							138.735.761,04			

TOTAL POR SECRETARIA	138.735.761,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	159.781.491,07

Protocolo 234034

DECRETO Nº 52.108, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.275.790,77 (DOIS MILHÕES**, **DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL**, **SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$1.992.250,00 (HUM MILHÃO**, **NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$283.540,77 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL**, **QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.108, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.501.201	3390				1.992.250,00			
TOTAL							1.992.250,00			

TOTAL POR SECRETARIA	1.992.250,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.501.201	3391				182.129,33			

18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	2.501.201	3390				47.913,45			

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2207 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental

0001	A	2.501.201	3390				53.497,99			
TOTAL							283.540,77			

TOTAL POR SECRETARIA	283.540,77
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.275.790,77

Protocolo 234036

DECRETO Nº 52.109, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$555.505,12 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL**, **QUINHENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.109, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.600.231	3390				420,00			
0001	A	2.600.231	3390				540,00			

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs

0001	A	2.600.231	3390				554.545,12			
TOTAL							555.505,12			

TOTAL POR SECRETARIA	555.505,12

Protocolo 234037

DECRETO Nº 52.110, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$746.819,81 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL**, **OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.110, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências										
	0001	A	2.700.280	4490				746.819,81		
TOTAL								746.819,81		
TOTAL POR SECRETARIA										746.819,81

Protocolo 234038

DECRETO Nº 52.111, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.569.380,08 (HUM MILHÃO**, **QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL**, **TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.111, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
	0001	A	2.713.298	3390			307.702,06			
	0001	A	2.713.298	4490				269.239,30		
	0001	A	2.713.298	4490				992.438,72		
TOTAL							307.702,06	1.261.678,02		
TOTAL POR SECRETARIA										1.569.380,08

Protocolo 234039

DECRETO Nº 52.112, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.771.674,55 (HUM MILHÃO**, **SETECENTOS E SETENTA E UM MIL**, **SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.112, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0011	P	2.569.259	4490				1.376.561,55		
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0001	A	2.569.259	3390			395.113,00			
TOTAL							395.113,00	1.376.561,55		
TOTAL POR SECRETARIA										1.771.674,55

Protocolo 234041

DECRETO Nº 52.113, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.184.379,06 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.553.253 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.113, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental					
0002	A	2.553.253	3390		213.290,06
0003	A	2.553.253	3390		188.816,05
0004	A	2.553.253	3390		35.239,76
0009	A	2.553.253	3390		78.381,75
0010	A	2.553.253	3390		65.634,38
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio					
0002	A	2.553.253	3390		185.973,84
0003	A	2.553.253	3390		165.686,13
0004	A	2.553.253	3390		30.909,37
0009	A	2.553.253	3390		68.769,02
0010	A	2.553.253	3390		57.210,28
12 366 3283 2760 - Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos					
0002	A	2.553.253	3390		34.512,75
0003	A	2.553.253	3390		30.791,51
0004	A	2.553.253	3390		5.754,48
0009	A	2.553.253	3390		12.782,83
0010	A	2.553.253	3390		10.626,85
TOTAL					1.184.379,06

TOTAL POR SECRETARIA 1.184.379,06

Protocolo 234043

DECRETO Nº 52.114, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.731,26 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.114, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					
0001	E	1.708.140	3390		2.731,26
TOTAL					2.731,26

TOTAL POR SECRETARIA 2.731,26

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.708.140	9999		2.731,26
TOTAL					2.731,26

TOTAL POR SECRETARIA 2.731,26

Protocolo 234045

DECRETO Nº 52.115, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$145.514,05 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.115, DE 22 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

13 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM					
0001	A	1.501.160	3390		145.514,05
TOTAL					145.514,05

TOTAL POR SECRETARIA 145.514,05

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	145.514,05
TOTAL					145.514,05
TOTAL POR SECRETARIA					145.514,05

Protocolo 234047

DECRETO Nº 52.116, DE 22 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **CLEUDINEY DA SILVA SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.019867/2024-31,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome do servidor **CLEUDINEY DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 111.694-0B, da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 10.101, de 12 de março de 1987 (D.O.E de 13.03.1987)	CLEUDINEI DA SILVA SANTOS	CLEUDINEY DA SILVA SANTOS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234049

DECRETO Nº 52.117, DE 22 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora **GIRLEY MAR DO NASCIMENTO** foi preterido na relação constante do Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão do nome da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.013101.001933/2023-85,

DECRETA:

Art. 1.° Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.º 21.712 de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **GIRLEY MAR DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Saúde, 3.ª Classe, Matrícula n.º 115.739-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

NOME	CARGO
GIRLEY MAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE 3.ª CLASSE

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234053

DECRETO Nº 52.118, DE 22 DE JULHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0421360-32.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **ANA PAULA CURITIMA DA SILVA**, para determinar o reenquadramento da apelante na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho de fls.159, bem como da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto exarada no Ofício n.º 1.361/2025/DIPRE/FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003003/2025-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANA PAULA CURITIMA DA SILVA**, Matrícula n.º 206.288-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234054

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1410/2025-GSE/SSP-AM do Secretário Executivo de Segurança Pública referente ao chamamento de candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, para provimento dos cargos de Técnico de Nível Superior e de Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito os Decretos de 28 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições, respectivamente, de mesmas datas, nas partes em que promoveram as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila do candidato **NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO** (7º), nomeado para o cargo de Técnico de Nível Superior pelo Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila dos candidatos **CLOVIS DOS SANTOS BRAGA** (111º) e **VANESSA ALVES DE SOUZA** (121º) nomeados para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO os requerimentos prévios às nomeações para o cargo de Técnico de Nível Superior, subscritos pelos candidatos **JOSUÉ LIMA DA SILVA** (11º) e **LUÍS CARLOS DOS SANTOS RESENDE** (12º), desistindo definitivamente às suas vagas;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações ocorridas pelo Decreto de 28 de maio de 2025 dos candidatos, **KAREN KAROLINE HITOTUZI NUNES DA SILVA** (87º), **HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO** (89º), **FRANCISCO FREDSON FELIPE CAVALCANTE** (93º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações ocorridas pelo Decreto de 30 de maio de 2025 dos candidatos, **LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES GADELHA** (113º *sub judice*), **RAISSA SAYUMY KATAKI FONSECA** (113º), **AYRTON NASCIMENTO PENA** (118º), **JORGE OLIVEIRA SILVA NETO** (119º), **YARA GONCALVES DE ARAUJO** (125º), **GIULIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES** (128º), **PAULO DIAS DA COSTA** (130º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **RAFAEL ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA** (PCD) (24º/3º) e **LUCIANO MOURA MACIEL** (*Decisão Judicial Transitada em julgado*) (11º) para o cargo de Técnico de Nível Superior, nomeados pelo Decreto de 30 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos, **GABRIEL VASCONCELOS GOMES** (79º), **LILIAN LIMA DA SILVA** (82º), **YURI MATHEUS MELO DE SOUZA** (84º), **ALDERSON DUTRA SANTOS FONSECA** (92º), **ÉRIKA PRISCILA SILVA CAVALCANTE** (95º), **DANILLO BENTES DA SILVA** (96º), para o cargo de Assistente Operacional, nomeados pelo Decreto de 28 de maio de 2025,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **FERNANDO VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA** (100º), **JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO** (104º), **ROGERIO MARIANO DA SILVA** (105º), **EMANUELE VITORIA DE SOUZA MARTINS** (126º), **BELLA VITÓRIA RODRIGUES MONTEIRO** (127º), para o cargo de Assistente Operacional, nomeados pelo Decreto de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 615/2025-ASJUR/SSP/AM;

CONSIDERANDO a listagem apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública à fl.245, com os candidatos a serem nomeados, e as suas respectivas classificações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.020701/2025-89, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO os Decretos de 28 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, nas partes em que promoveram as nomeações dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2025		
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFAEL ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA (PCD)*	24°/3º
02	LUCIANO MOURA MACIEL**	11º

*PCD - Pessoa com Deficiência
**Decisão judicial transitada em julgado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2025		
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL VASCONCELOS GOMES	79º
02	LILIAN LIMA DA SILVA	82º
03	YURI MATHEUS MELO DE SOUZA	84º
04	KAREN KAROLINE HITOTUZI NUNES DA SILVA	87º
05	HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO	89º
06	ALDERSON DUTRA SANTOS FONSECA	92º
07	FRANCISCO FREDSON FELIPE CAVALCANTE	93º
08	ÉRIKA PRISCILA SILVA CAVALCANTE	95º
09	DANILLO BENTES DA SILVA	96º
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2025		
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
10	FERNANDO VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA	100º
11	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	104º
12	ROGERIO MARIANO DA SILVA	105º
13	CLOVIS DOS SANTOS BRAGA	111º
14	LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES GADELHA***	113º
15	RAISSA SAYUMY KATAKI FONSECA	113º
16	AYRTON NASCIMENTO PENA	118º
17	JORGE OLIVEIRA SILVA NETO	119º
18	VANESSA ALVES DE SOUZA	121º
19	YARA GONÇALVES DE ARAUJO	125º
20	EMANUELE VITORIA DE SOUZA MARTINS	126º
21	BELLA VITÓRIA RODRIGUES MONTEIRO	127º
22	GIULIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	128º
23	PAULO DIAS DA COSTA	130º

***Aprovado Sub Judice

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7o, inciso I, e 8o, da Lei no 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ADRIELLY VAZ DOS SANTOS	13º
02	JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE ARAÚJO* (PCD)	25º/4º*
03	THIAGO LIMA SANTOS	14º

*PCD - Pessoa com Deficiência

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO	132º
02	PAULO HECTOR VIEIRA MARTINS	133º
03	PAULO ALEXANDRE BALTEZAN FERREIRA	134º
04	LUCIVALDO FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR	135º
05	WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO	136º
06	MAYSA FIGUEIREDO DA COSTA	137º
07	VITÓRIA CRISPIM DUARTE	138º
08	ISAAC DE CASTRO FONTES	139º
09	YKER CEZAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	140º
10	LEANDRO SILVA DE ARAUJO	141º
11	LUAN DE CARVALHO ARAUJO	142º
12	MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR	143º
13	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	144º
14	SENDY JANY LEAL DE OLIVEIRA	145º
15	ANDERSON SOUSA DE SOUSA	146º
16	ANDERSON DOS SANTOS SALES	147º
17	LUANNA KLER MORAES DUTRA	148º
18	LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX	149º
19	VANESSA DE BRITO FERREIRA	150º
20	IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA	151º
21	VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO	152º
22	BEATRIZ SILVA TORRES	153º
23	YURI OLIVEIRA MEDEIROS	154º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234070

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0003257-37.2025.8.04.9001, opostos no Mandado de Segurança n.º 4000669-60.2024.8.04.0000, que acolheu os embargos, com meros efeitos integrativos, para corrigir o erro material constatado, a fim de que a promoção da Embargante **LARISSA DAMASCENO E SILVA**, ao posto de Capitão BM, deve se dar a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03443/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011979/2025-29, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **LARISSA DAMASCENO E SILVA (1320)**, Matrícula n.º 243.818-6 A, ao posto de Capitão BM do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234062

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1887/2025-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.254819/2025-80, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 28 de julho de 2025, a fim de:

a) participar da 25.º USP International Conference on Accounting e do 22.º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, na qualidade palestrante (dia 24/7);

b) participar de reunião com a consultoria FIA - Fundação Instituto de Administração (dia 25/7);

c) tratar de assuntos de interesse particular (nos dias 26 e 27/07);

II - DESIGNAR o Senhor **DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 234084

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 1.º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LEANDRO SIQUEIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002669-33.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu parcialmente a segurança para determinar a promoção do Impetrante à citada graduação, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do writ;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03648/2025 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto, com a consequente publicação do decreto definitivo da promoção;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006899/2025-71, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1.º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **LEANDRO SIQUEIRA (1134)**, Matrícula n.º 216.958-4 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **LEANDRO SIQUEIRA (1134)**, Matrícula n.º 216.958-4 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234064

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009343-27.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 03344/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a bombeiro militar à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, em razão da decisão homologatória;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010801/2024-08, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM **DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO (1628)**, Matrícula n.º 189.140-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO (1628)**, Matrícula n.º 189.140-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234066

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1079/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03781EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001244/2025-11), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 142.988-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.773,68 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234073

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Subtenente PM **CLADIMIR FARIAS DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente PM, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0609013-21.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, retificado pelo Decreto de 28 de abril 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02922/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 2804/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010554/2025-00 (2025.O.04303EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM CLADIMIR FARIAS DE SOUZA**, Matrícula n.º 129.189-0 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234078

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 29/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ROOSIVELT PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01615EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.002108/2025-34), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ROOSIVELT PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 148.609-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234079

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1079/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03781EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001244/2025-11), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do

Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 142.988-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.773,68 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234081

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **RAIMUNDO DE CASTRO LIMA**, até a graduação de Subtenente PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0701515-09.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por meio do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 27 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2665/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005217/2025-03 (2025.J.03704EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, que retificou o Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM RAIMUNDO DE CASTRO LIMA** Matrícula n.º 109.763-6 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$3.645,82 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.035 de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R$364,58 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.645,82 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 2 (dois) quinquênios (artigo 4.º, da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.277,85 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035 de 26 de maio de 2014); totalizando seus proventos em R$7.288,25 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234082

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 321/2023 - TCE**, prolatado pelo **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE-AM n.º 13233/2022 (Apenso n.º 16878/2020), em sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, que conheceu do Recurso de Revisão e no mérito, deu provimento, tendo como consequência a retificação no Decreto aposentatório para as inclusões da Gratificação de Tempo Integral, Gratificação de Produtividade, Gratificação de Extensão de Defesa Sanitária - GEDS, Vantagem Pessoal da EMATER e atualização da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme a instrução do Processo n.º 2022.T.08636EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001331/2025-79), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ANTONIO GARGANTA DOMINGUES FILHO**, no cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º 050.407-6C, do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.126,45 (um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, acrescido de R$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os

reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R$2.816,12 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, mais R$287,51 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, consoante os termos da Lei n.º 2.330/95, combinado com o Acórdão n.º 321/2023 - TCE - Tribunal Pleno, mais R$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), de Gratificação de Tempo Integral, correspondentes a 60% (sessenta por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), com fulcro no Decreto de 23 de setembro de 1997, combinado com o Acórdão n.º 321/2023 - TCE - Tribunal Pleno, mais R$204,00 (duzentos e quatro reais), de Gratificação de Produtividade, correspondentes a 150% (cento e cinquenta por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o Decreto de 23 de setembro de 1997, combinado com o Acórdão n.º 321/2023 - TCE - Tribunal Pleno, mais R$500,00 (quinhentos reais), de Gratificação de Extensão e Defesa Sanitária - GEDS, nos termos da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, combinado com o Acórdão n.º 321/2023 - TCE - Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R$5.117,01 (cinco mil, cento e dezessete reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 234083





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
11:44
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF

terça-feira
22
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.508 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de servidor público, publicado no Diario Oficial do Estado do dia 02 de junho de 2025 - Seção II.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS, Ajudante de Ordem do Vice-Governador do Estado do Amazonas - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de junho de 2025) - Solicitação de aquisição de passagens aéreas visando atender o deslocamento do Assessor de comunicação do Excelentíssimo Sr. Vice-Governador do Estado do Amazonas, no período referenciado ao município de Tefé/AM, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.012101.000057/2025-79-SIGED.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 233512

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007468/2025-22-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007469/2025-77-SIGED.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 233555

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 007/2025 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. **ADALBERTO MAIA VITAL.**

OBJETO: Por força deste CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 2 (dois) grupos geradores de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, de acordo com o edital e seus anexos, o termo de referência e a proposta, constantes do processo, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R$ 143.757,96 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com pagamento mensal estimado de R$ 11.979,83 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000499 em 15/07/2025, no valor de R$ 11.979,83 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 233571

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **E C DE S BULGARELLI LTDA**, representada pelo Sr. **ERIK CEZAR DE SALVI BULGARELLI**.

OBJETO: Por força deste contrato o contratado obriga-se a prestar os serviços especializados em validação, revalidação, emissão, renovação e instalação de certificação digital tipo A3, pessoa física, armazenamento tipo TOKEN, com o quantitativo de 60 (sessenta) certificados, para atender as demandas da Casa Civil, conforme Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

VALOR: O valor global deste do CONTRATO é de R$ 8.838,00 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), com valor mensal estimado de R$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904013; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000500, no valor de R$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 233617

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2024 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**, representada pelo Sr. DIEGO DANTAS CESTARO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2024 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 01/08/2025 a 01/08/2026, cuja finalidade é a prestação dos serviços de solução e terceirização de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias, conforme Termo de Referência.
VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), com o pagamento mensal estimado de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000505, datada de 18 de julho de 2025, no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 233618

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considera os afastamentos abaixo relacionados.
1- Servidor: Jacyk Sabrina Pinto Lopes
Matrícula: 269.640-1A
Período afastado: 05.05.2025
Dias: 01 (um)
2- Servidor: Rodrigo Castro Vaz
Matrícula: 255.008-3A
Período afastado: 08.05.2025 a 09.05.2025
Dias: 02 (dois)
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de julho de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 233554

PORTARIA Nº 052/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - CONSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, Licença Médica conforme período especificado:
LICENÇA MÉDICA:
1-Nome do Servidor: João Freitas Rodrigues
Matrícula: 001.565-2H
Período: 01.06 a 09.08.2025
Dias: 70 (setenta)
Laudo: 311371/2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 233556

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 2/2020. **PARTES:** O Estado do Amazonas, através do Escritório de Representação do Estado em São Paulo e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** acréscimo de recarga e prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 21/07/2025. **PRAZO:** 12 meses, contados de 30/08/2025 a 30/08/2026. **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R$131.299,50 **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$10.659,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho 2025NE0000122. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo 01.01.040102.000071/2025-06.

Gabinete ERGSP, São Paulo, 22 de julho de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 233456

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0363/2025-GSEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas, no âmbito de aquisições realizadas a partir de 1998 visando o saneamento do extinto Banco do Estado do Amazonas - BEA, dele adquiriu 2.194 contratos de financiamento habitacional com potencial crédito contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, no valor histórico de R$ 115.264.919,82, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação dos contratos, de responsabilidade do referido fundo, cuja gestão cabe à Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual - SET;
CONSIDERANDO que a Lei nº 10.150/02 estabeleceu a possibilidade de as dívidas do FCVS dessa natureza serem novadas, junto à União, criando-se nova obrigação com prazo máximo de 30 (trinta) anos contados a partir de 1º de janeiro de 1997, a encerrar em 31 de dezembro de 2026, tendo a lei igualmente definido os critérios de atualização (juros e correção monetária) da dívida assumida pelo ente federal;
CONSIDERANDO que apenas 416 contratos foram objeto de novação que chegou a ser efetivada, o que ocorreu em novembro de 2000, e que persistem créditos aptos à novação, inclusive os referentes a dois processos de novação (de nº 15492.001140/2002-58 - VAF 1 e 2; e 17944.000622/2002-51 - VAF 3 e 4) cancelados em 10/10/2018, sem prévio aviso ao Estado do Amazonas, situação que está sendo questionada junto à Caixa Econômica Federal -CEF, administradora do FCVS;
CONSIDERANDO os trâmites burocráticos para a novação ser efetivada, que incluem a análise dos contratos pela Caixa Econômica Federa - CEF, apresentação de recurso do agente credor no caso de negativa de cobertura ou discordância de valores, realização de auditoria interna, dentre outros procedimentos, podendo o credor ser instado a apresentar documentos ou atender demandas da CEF ou de outros órgãos para que os processos de novação sejam exitosos;
CONSIDERANDO a necessidade de que a SEFAZ, através da Secretária Executiva do Tesouro Estadual - SET, monitore a situação atual dos créditos contra o FCVS passíveis de novação junto à Caixa Econômica Federal e outros órgãos e tome as providências necessárias para que as novações ocorram regularmente e o Estado venha a receber o que lhe é devido;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem nos procedimentos relacionados às novações de créditos de responsabilidade do FCVS do Estado do Amazonas adquiridos do Banco do Estado do Amazonas - BEA, e assuntos correlatos, ficando autorizados a enviar e receber documentos, se habilitar nos sistemas informatizados e tomar as providências necessárias junto à Caixa Econômica Federal e outros órgãos e entidades relacionados ao FCVS:
-Leonardo dos Santos do Rego Barros, Chefe Depto. Encargos, Dívida Publica e Haveres
-Maria do Socorro da Silva Lima, Auditora de Finanças e Controle do Tesouro Estadual;

-Mayara da Costa Alves, Gerente de Haveres e Sentenças Judiciais - GEHA;
-Judá Ben Judá Pompeu Bessa, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual;
II - DEFINIR que a presente designação é por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 233541

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2025; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA (COOPERCLIM); **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025 - CSC; **OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços Médicos especializados em Clínica Médica para atuação na área de Urgência e Emergência da rede Estadual de Saúde da Capital; **PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar de 07/07/2025 a 05/07/2030; **VALOR TOTAL: R$ 130.007.775,00** (cento e trinta milhões, sete mil, setecentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**; N.E nº **3695** de **03/07/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.001727/2025-98**.**

Manaus, 15 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233601

PORTARIA Nº 611/2025-ASJUR/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n° 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o **Decreto nº 51.491**, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que **prorroga o Decreto n° 49.374**; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.027543/2025-58 (SIGED).
RESOLVE:
I - DISPENSAR o Sr. **PABLO GARDINI DE OLIVEIRA PAULA**, da função de Apoio Técnico-Específico do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 21 de julho de 2025.
II - DESIGNAR o Sr. **LUAN SILVA SEMINARIO**, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 21 de julho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 233532

EXTRATO-ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024**; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **UNINEFRO NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA**; **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 90 (noventa) dias, a contar de **12/07/2025** a **09/10/2025**; **VALOR TOTAL: R$ 846.000,00** (oitocentos e quarenta e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; N.E nº. 3832, de 10/07/2025 no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **n° 01.01.017101.021560/2025-81**.

Manaus, 18 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 233603

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 59/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 59/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Aprovar a Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Médio (PCPEM), da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, conforme a Lei N.º 14.945/2024, Resolução CNE/CEB N.º 2/2024, Resolução CNE/CEB N.º 1/2022, Resoluções CNE/CEB N.º 2/2025 E N.º 4/2025 e a Lei N.º 14.533/2023, que Institui a Política Nacional de Educação Digital, com vigência a partir do ano letivo de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233445

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 58/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 58/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos cursados em Utah/Estados Unidos, por Jonatas Sa de Abreu, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, a proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233446

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 53/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 53/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Recomendar a operacionalização do Projeto Político Pedagógico - PPP, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada à Rua Professor Abílio Alencar N.º 1130, bairro Dom Pedro, Manaus/AM, a partir do ano letivo de 2025. Aprovar o Regimento Escolar e o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica integrado ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2025. Aprovar, ainda, a Matriz Curricular da Educação Infantil, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), a Matriz Curricular do Ensino Médio, com os Itinerários Formativos da área de: Linguagem e suas Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Itinerário Formativo: Ciências Humanas e Linguagens; e dos Itinerários Formativos da área de: Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Itinerário Formativo de: Ciências da Natureza e Matemática, bem como a Matriz Curricular do Ensino Médio, Formação Geral Básica e Itinerário da Formação Técnica em Eletrônica, a partir do ano letivo de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233447

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 54/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 54/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Aprovar a operacionalização do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025, específico da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Jacimar da

Silva Gama, para o Ensino Médio, a ser operacionalizado na Fundação Matias Machline, conforme Termo de Contrato Nº 02/2023.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233448

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 57/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 57/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos cursados em Letícia/Colômbia, por Juan José Gouvêa Cardenas, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, a proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233449

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 55/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 55/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Aprovar a operacionalização do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025, do Colégio Militar da Policia Militar I - CMPM I/PMAM da Rede Estadual de Ensino, localizado à Av. Marquês da Silveira s/n, esquina com Av. Codajás, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, para os níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233450

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 52/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 52/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM
Recomendar a operacionalização do Projeto Político Pedagógico - PPP, adequado as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, do Colégio Dom Bosco Leste, localizado à Av. Cosme Ferreira N.º 5.122, bairro Zumbi dos Palmares, Manaus/AM. Aprovar o Regimento Escolar, a Matriz Curricular da Educação Infantil, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a Matriz Curricular do Ensino Médio, adequados as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, a partir do ano 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233451

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA N.º 51/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 51/2025 - CEE/AM *AD REFERENDUM* de 21/07/2025
Aprovar os **Projetos Políticos Pedagógicos** - **PPP**, adequados as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, das escolas da rede de ensino da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar** - **SEDUC**, conforme tabela anexa a resolução.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 51/2025 - CEE/AM
AD REFERENDUM

N.º	N.º PROCESSO	ESCOLA	COORDENADORIA	MUNICÍPIO	ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	VIGÊNCIA
1	01.01.028101.023041/2022-21	Escola Estadual Irmã Adonai Politi	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2024
2	01.01.028101.025176/2022-21	Escola Estadual Professora Ana Lúcia de Moraes Costa e Silva	Distrital de Educação 07	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	A partir de 2024
3	01.01.028101.023056/2022-90	Escola Estadual Antônio da Encarnação Filho	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024
4	01.01.028101.023194/2022-79	Escola Estadual Benedito Almeida	Distrital de Educação 05	Manaus	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024
5	01.01.028101.022809/2022-40	Escola Estadual Professor Benício Leão	Distrital de Educação 02	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2022
6	01.01.028101.023058/2022-89	Escola Estadual Benjamim Magalhães Brandão	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2022
7	01.01.028101.022350/2022-84	Escola Estadual Cândida Areal Souto	Regional de Educação de Humaitá	Humaitá	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2025
8	01.01.028101.035825/2022-00	Escola Estadual Clóvis Prados de Negreiros	Regional de Educação de Maués	Maués	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2024
9	01.01.028101.029608/2022-73	Escola Estadual Inspetora Dulcineia Varela Moura	Distrital de Educação 07	Manaus	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2022
10	01.01.028101.034822/2022-41	Escola Estadual de Tempo Integral Madre Tereza de Calcutá	Distrital de Educação 02	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2022
11	01.01.028101.033503/2022-19	Escola Estadual Frei Mário Monacelli	Distrital de Educação 06	Manaus	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024
12	01.01.028101.033771/2022-30	Escola Estadual Professora Hilda de Azevedo Tribuzy	Distrital de Educação 06	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais; Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024
13	01.01.028101.023068/2022-14	Escola Estadual Isaac Benayon Sabbá	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2025
14	01.01.028101.022789/2022-07	Escola Estadual de Tempo Integral Isaac Benzecry	Distrital de Educação 02	Manaus	Ensino Fundamental Anos Finais	A partir de 2023
15	01.01.028101.022680/2022-70	Escola Estadual Isaias Vasconcelos	Regional de Educação de Iranduba	Iranduba	Ensino Médio	A partir de 2024
16	01.01.028101.023074/2022-71	Escola Estadual João Bosco Pantoja Evangelista	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Médio	A partir de 2024
17	01.01.028101.021641/2022-55	Escola Estadual José Carlos Martins de Medeiros Raposo	Regional de Educação de Guajará	Guajará	Ensino Fundamental Anos Finais Regular, Ensino Fundamental e Ensino Médio com Mediação Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024

18	01.01.028101.023082/2022-18	Escola Estadual Marechal Hermes	Distrital de Educação 04	Manaus	Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental e Médio)	A partir de 2025
19	01.01.028101.022360/2022-10	Escola Estadual Patronato Maria Auxiliadora	Regional de Educação de Humaitá	Humaitá	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	A partir de 2025
20	01.01.028101.023215/2022-56	Escola Estadual Maria Madalena Santana de Lima	Distrital de Educação 05	Manaus	Ensino Médio	A partir de 2025
21	01.01.028101.037016/2022-25	CETI Professora Neuza Alves Barroso	Regional de Educação de Eirunepé	Eirunepé	Ensino Médio	A partir de 2025
22	01.01.028101.031295/2022-13	Escola Estadual Professor Octávio Mourão	Distrital de Educação 07	Manaus	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA	A partir de 2024
23	01.01.028101.022161/2022-01	Escola Estadual Plácido Serrano	Distrital de Educação 01	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Projeto Avançar - Fase 01	A partir de 2022
24	01.01.028101.022385/2022-13	Escola Estadual Santa Luzia	Distrital de Educação 01	Manaus	Ensino Fundamental Anos Iniciais	A partir de 2024
25	01.01.028101.028723/2022-20	Escola Estadual de Tempo Integral Dra. Zilda Arns Neumann	Distrital de Educação 07	Manaus	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	A partir de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233452

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 56/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 56/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos cursados em Guanipa/Venezuela, por Jhonathan Adrian Pauli Bermudez, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, a proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 233453

PORTARIA GSEAI Nº 037, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.032755 /2025-73-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a GSEAI 032, de 02 de julho de 2025, publicada no DOE no dia 07/07/2025, que DISPENSOU da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Prefeito Washington Luís Régis da Silva (Tipo I, Simbologia FGSI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru, o (a) servidor (a) LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 258257-0A, a contar de 02/06/2025; e DESIGNOU o(a) servidor(a) OSEAS EUFRASIO BENTO, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227512- 0A, para exercer a referida função, a contar de 02/06/2025, na parte referente à data, contendo a seguinte redação:

Onde se lê: a contar de 02/06/2025;
Leia-se: a contar de 02/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 233459

PORTARIA GS Nº 718, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029337 /2025-07-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 233466

1° TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 19/2024

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo do termo de cessão da servidora a Sra. **IZABELA MORAES DE SOUZA**, matrícula funcional nº. 01.217.475-8A, Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, por mais **doze (12) meses**, contados de **19.08.2025 até 19.08.2026**, conforme solicitado pelo Ofício n°. 451/2025-GP/TCE/AM, manifestação do DGP/SEDUC e Parecer n°. 3.998/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.028390/2025-85.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 233573

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2024

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **T N NETO LTDA. OBJETO:** Acréscimo de, aproximadamente, **24,97**% (vinte e quatro, noventa e sete por cento) e alteração da razão social do contrato nº 20/2024 firmado entre a empresa T N NETO EIRELI passando a ser **T N NETO LTDA**, e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da capital pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, conforme: (**ID-145667**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Preventiva, tipo JANELA, com faixa de potência de 21.000 a 30.000 BTUs (**56 serviços**); e, (**ID-145670**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Corretiva, tipo JANELA, com faixa de potência de 21.000 a 30.000 BTUs (**01 serviço**), **Lote 03**. (**ID-145668**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**113 serviços**); e, (**ID-145683**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**01 serviço**); (**ID-145678**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**113 serviços**); e, (**ID-145676**) INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Instalação,

tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**113 serviços**), **Lote 05**. (**ID-145677**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**209 serviços**); (**ID-145682**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**01 serviço**); (**ID-145674**) INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**130 serviços**); e, (**ID-145672**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**138 serviços**), **Lote 07**. (**ID-145680**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**75 serviços**); (**ID-145671**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**01 serviço**); (**ID-145694**) INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**75 serviços**); e, (**ID-145693**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**75 serviços**), **Lote 08**. (**ID-145673**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**195 serviços**); (**ID-145675**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**01 serviço**); (**ID-145681**) INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**168 serviços**); e, (**ID-145684**) MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**169 serviços**), **Lote 09**, em atendimento ao Memo. n°. 021/2025-GSERV/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n°. 3.665/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 1.945.150,00** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011** e **12.3623283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.07.2025** a Nota de Empenho n°. **0006527** no valor de **R$ 567.335,09** (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e a NE n°. **0006528** no valor de **R$ 567.335,09** (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos). O valor de **R$ 810.479,82** (oitocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) será empenhado a conta do orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024551/2025-69.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 233580

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO n.º 010/2025-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 352/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000012/2025-79 (FESP). RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, às empresas: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.265/0001-06, para os itens 01, 02, 03 e 05 no valor total de R$ 18.080,60 (dezoito mil e oitenta reais e sessenta centavos) e a NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.568/0001-72, para os itens 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 80.268,00 (oitenta mil e duzentos e sessenta e oito reais), referente à aquisição, pelo menor preço global, de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, utilizando os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. III - DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 21 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233527

ERRATA

Retificar parcialmente o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.504, no dia 16.07.2025, da forma que segue:
ONDE SE LÊ: O prazo de vigência deste Aditamento será de 323 (trezentos e vinte e três) dias, a contar de 18.07.2025 a 04.06.2026
LEIA-SE: O prazo de vigência deste Aditamento será de 321 (trezentos e vinte e um) dias, a contar de 18.07.2025 a 04.06.2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233521

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2025-FESP/AM; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Aquisição de Câmera Vídeo de Segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, em cumprimento à Meta Geral 01, Ação 01, do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2024, referente ao Eixo Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMVI, Termo de Adesão nº 010/2024; VALOR TOTAL: R$ 468.936,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 14/07/2025 a 14/07/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 1.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905234; tendo sido emitidas em 08/07/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000105, no total de R$ 468.936,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/TJMA. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 14 de julho de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233614

PORTARIA Nº 037/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de análise das fichas técnicas para o Pregão Eletrônico nº 397/2025 - CSC (processo nº 01.01.013102.004557/2025-32), cujo objeto consiste na aquisição, pelo menor preço global, de EPI para motociclistas, para formação de ata de registro de preços, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual. **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Técnica responsável pela análise das fichas técnicas do objeto ofertado na proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 397/2025 - CSC, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital; **II - DESIGNAR** os servidores William do Nascimento Mesquita, matrícula nº 148.903-8B, Gabriel Henrique da Silva Melo, matrícula nº 243.781-3A e Laiza Barroso Ferreira, matrícula nº 266.660-0B para comporem a supramencionada Comissão. **III** - A Comissão ora instituída procederá à análise das fichas técnicas dos itens ofertados na proposta de preços, observando o disposto no Edital e no Termo de Referência, acompanhada por servidor do Centro de Serviços Compartilhados/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 233594

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 16.07.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o sétimo termo aditivo ao contrato nº 037/2021-SSP, visando à prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e a supressão de 46,41% do valor do contrato primitivo; VALOR TOTAL: R$ 1.636.739,87 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 16.07.2025 a 16.07.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 15/07/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001113, no valor de R$ 745.625,94 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2º, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de julho de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 233615

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EDITAL N° 001/SEAP/2025. O Secretário de Estado de Administração Penitenciária -SEAP/AM, no uso de suas atribuições e considerando o prescrito no art. 21 da Lei 14.1333 e no inciso III, art. 54 do Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, **CONVOCA** toda a sociedade amazonense e demais interessados para participar da Audiência Pública Nº 01/SEAP/2025, com o fim de apresentar o Estudo Técnico Preliminar e Elementos do Edital para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados e Atividades Materiais Acessórias, Instrumentais e Complementares à Administração e Operacionalização de Unidades Penitenciárias, Incluindo Atividades de Ressocialização. Local: Auditório da Secretaria de Estado de Administração. Data: 01/08/2025. Horário: 9:00 às 12:00 horas. Material estará disponível para consulta no site https://www.seap.am.gov.br a partir de 22/07/2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233502

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.124/2025/GAB/SEAP.
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias ao servidor: Júlio Cesar da Silva Fernandes. **Trecho:** Manaus (AM) - Parintins (AM) - Manaus (AM). **Período:** 05 a 08/08/2024. **Objetivo:** compor equipe em razão de recambiamento dos apenados da comarca de Manaus/AM para o estado do Pará e recambiamento dos apenados do Pará para a comarca de Manaus/AM, com trânsito na comarca de Parintins/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 233540

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2023 - SECT; **Data da Assinatura:** 18/07/2025; **Partes:** O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a empresa VIANATUR-Viana Turismo LTDA; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores em 4,87%; Valor Global: R$ 114.748,20 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21122000126430001; Natureza da Despesa: 33904004 Fonte de Recursos: 1.500.121; tendo sido emitida pela contratante, em a Nota de Empenho nº 2025NE0000188; **Vigência:** 18/07/2025 a 17/07/2026; **Processo Administrativo:** 01.05.016503.001467/2025-07 - SIGED/PRODAM; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; PARECER N.º: 744/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 233519

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 006/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 08/07/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e Superlink Connect Anywere LTDA; CNPJ nº 44.085.029/0001-99; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de junho até 04 de julho de 2025; Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121; Nota de empenho: 2025NE0000183, emitida em 15/07/2025. Processo Administrativo:
01.01.019101.003825/2025-95 - SECT; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 677/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 15 de julho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 233526

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 024/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **W. L. DE A. ALMEIDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envelopamento para implantação dos laboratórios Maker, destinados aos Centros Socioeducativos para atender ao Convênio n°961147/2024, na forma do termo de referência; **Valor Global:** R$ 19.958,48 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 17/07/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903963; **Fonte de Recursos:** 1.700.2801.1450.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000538; **Processo Administrativo:** 014218/2024-11; **Fundamento do ato:** Art.75, II da lei 14.133/21; Manaus, 22 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 233476

PORTARIA Nº 074/2025- GSEJUSC
O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, representada pela **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Termo de Convênio n° 001/2025 firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC; **CONSIDERANDO** o objeto e a consecução de esforços com a conjugação de recursos financeiros e humanos dos partícipes em busca de minimizar a demanda reprimida no Estado do Amazonas de pessoas que aguardam a realização de testes de DNA de investigação de vínculo genético - DNA; **CONSIDERANDO** o despacho da Gerência de Contratos e Convênios - GCCO, que solicita a designação de gestor, fiscal titular e fiscal substituto para o Termo de Convênio nº 001/2025, firmado com o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, **RESOLVE**: **I** - **DESIGNAR** os servidores JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ, matrícula nº 247.974-5F, na qualidade de Gestor; FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 263.241-1A, na qualidade de Fiscal Titular; TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 227.001-3J, na qualidade de Fiscal Substituta, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem à fiscalização técnica, como GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTA, respectivamente, do Termo de Convênio nº 001/2025 - SEJUSC; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 233533

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

EXTRATO Nº 131/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **020/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ 03.065.522/0001-60, representado por seu representante legal, o Sr. **ATEVALDO MENEZES DA SILVA. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar assistência social e atividades que fomentem habilidades e interações sociais, fortalecendo relações familiares e/ou comunitárias, visando novas perspectivas de vida para 80 Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000228; **Valor do Termo:** 330.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 21/07/2025 a 21/07/2026; **Assinatura:** 21/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002317/2025-95-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233467

EXTRATO Nº 132/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **021/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 04.162.681/0001-45, representado por seu representante legal, o Sr. **LUIS CARLOS DE CARVALHO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 (vinte) idosos residentes em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados ou rompidos através de um conjunto de ações socioassistenciais e o acompanhamento da equipe multidisciplinar promovendo um espaço de trocas de experiências, autonomia em protagonismo social e comunitário, conforme as Legislações vigentes, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000229; **Valor do Termo:** 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze), contados de 21/07/2025 a 21/07/2026; **Assinatura:** 21/07/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002321/2025-53-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 21 de julho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233472

PORTARIA Nº 400/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Vera Lucia Lourido Barreto/PROFESSOR PF20. ESP-III; Tadeuma Claudia Campos de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Manaus-AM; 27/07/2025 a 02/08/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Boa Vista do Ramos tem como finalidade promover apoio técnico ás equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistencias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 21 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 233473

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA N° 7/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 163/2025 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, edição n° 35.498, de 8 de julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, página 14;

Onde se lê:

I - DESIGNAR os colaboradores **SAMMYA AGRA D**'ÂNGELO, **matrícula nº:** 005603, **Cargo:** Coordenador, para atuar como **GESTOR** e **THALIS CAMILO LIMA**, **matrícula nº:** 16407, **Cargo:** Coordenador, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2025 - SEPROR** cujo objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kit agricultor familiar, para atender as necessidades de fomentar o setor agropecuário do Estado do Amazonas, através desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000278/2025-23.

Leia-se:

II - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, **matrícula nº:** 269.541-3A, **cargo:** AD-1, para atuar como **GESTORA**; o colaborador **THALIS CAMILO LIMA**, **matrícula nº:** 16407, **cargo:** Coordenador, para atuar como **FISCAL TITULAR**, e o servidor **ADRIANO ROMIEL MESQUITA DE SOUZA**, **matrícula nº: 269.974-5A**, **cargo:** Assessor IV, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** durante toda a vigência do referido e proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2025 - SEPROR**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233506

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.001537/2025-33 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 396/2025-CSC;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.001537/2025-33 - SEPROR, Contratação de aquisição pelo menor preço global, de caixa térmicas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDCAR a empresa: **C S C MAGNA LTDA**, CNPJ nº 42.862.051/0001-72, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2025-CSC, com o valor total de R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233469

EXTRATO Nº 82/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 57/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DO POVO KANAMARI DE CARAUARI - ASPOKAC - CARAUARI-AM.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000772/2025-98 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233612

PORTARIA Nº 167/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001396/2024-78 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024- SEPROR**;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Nassib da Cunha Monassa Neto, Matrícula n°**: 011791, **Cargo:** Coordenador, anteriormente designado para fiscalização do referido Termo de Fomento, publicado no Diário Oficial, Portaria nº 305/2024-GAB/SEPROR, Edição 35.351, Poder Executivo-Seção II, Pg 30 de 22 de novembro de 2024;
II. DESIGNAR os servidores **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula n°**: 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, como Fiscal Titular, e **Ivo da Rocha Calado, Matrícula nº:** 100.050-0I, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, como Fiscal Suplente, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais de Iranduba.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 233524

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº.158/2025 - SEDEL/AM
O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. BRUNO GOMES PIRES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.042101.001134/2025-79.**
RESOLVE:
I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de Serviços de Publicação de Matéria no Diário Oficial do Estado - Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AMAZONAS;
II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 198.084,00 (cento e noventa e oito mil e oitenta e quatro reais).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL, em Manaus (AM), 12 de junho de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 12 de junho de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 233455

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

AVISO - 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024, que altera a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, torna público o seguinte:
A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Amazonas, inicialmente agendada para os dias 06, 07 e 08 de junho de 2025, fica prorrogada para os dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, em local a ser oportunamente definido e amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação da Secretaria.
Destaca-se que, em razão de fatores supervenientes, em especial, os desafios logísticos e geográficos, as instabilidades climáticas e as limitações técnico-operacionais enfrentadas por diversos municípios do Estado, a prorrogação da 6ª Conferência Estadual das Cidades configura-se como medida necessária e adequada para garantir a ampla participação dos entes municipais, a efetividade do processo conferencial e o respeito aos princípios da representatividade, da inclusão e da escuta qualificada no âmbito da política urbana estadual.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. Em Manaus, 22 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 233592

EXTRATO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Barreirinha - AM. OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº 38/2022- UGPE, consistindo no acréscimo quantitativo do item 08 - Recapeamento Asfáltico, e no decréscimo quantitativo do item 09 - Calçada, Meio-Fio e Sarjeta, conforme justificativa apresentada pela fiscalização e demais documentos constantes nos autos do processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001984/2025-20-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 167/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 15 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 233487

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 077/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301,

de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida nas portarias nº 042/2025/GP/CSC e nº 027/2025/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Beatriz Campos Rodrigues	Assessor III,AD-3	12	13	01/07/2025
Djarleny Pinheiro Lopes	Assessor III,AD-3	11	13	01/07/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de julho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233474

PORTARIA Nº 076/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 10 de julho de 2025.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Antônio Sérgio Mourão Aguiar Filho	Assessor III, AD-3	12	09/07/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 16 de julho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233479

PORTARIA Nº 065/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 30 de junho de 2025.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Anna Kamily Dias da Cruz	Assessor III, AD-3	13	17/06/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de julho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233518

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 840/2025-GDG/PC.
Proc. MEMO Nº 103/2025-DEMA/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** IEDA DA COSTA MONTEIRO, EPC, Mat. 143912-0 C, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/DEMA), a contar de 03.07.2025, **bem como DESIGNAR** GRACIONEY FERREIRA PINTO, EPC, Mat. 190199-0 B, para recebimento da referida função, a contar de 07.07.2025.

Manaus, 21.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233493

RESENHA DA PORTARIA Nº 843/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.009535/2025-50. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) IVY CAROLINE MELO BASTOS, EPC, Mat. 211106-3 A, para se deslocar de Manaus/AM para Autazes/AM, via terrestre, pelo período de 02/06/2025 à 06/06/2025.

Manaus, 21.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 233497

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 025/2025 - GABSEC/SEPET
O(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEPET, no uso de
suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 045.101.000028/2025-66.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Software como Serviço - PRODAM RH, pela empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A;
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 188.436,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
À consideração da **Secretária de Estado da SEPET**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEPET, em Manaus, 21 de julho de 2025.

NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS
Chefe do Departamento de Administração e Finanças da SEPET

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPET**, em Manaus, 21 de julho de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 233596

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0109/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JWJ-6454, QZZ-4H51, QZC-2I26, NAQ-7G36, JXQ-4861, NOU-5113, NOS-8948, PHA-9889, QZT-8I17, JXX-2499, JWU-1E74, TAC-2F79, PHP-1J01,QZE-2J86, NAU-3C52, PHJ-4818, QZC-6B26,TAA-7J30,-QZY-5J06,PHG-5C67,PHV-5579,QZJ-3B84,QZM-1C21,PHX-6C15, QZK-8A75,TAD-7E08, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 17 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0109/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOM-4A13, JXJ-5695, TAB-9A90, PHJ-5520, PHH-6E71, JXW-4J41, JXI-5411, PHA-5J45, QZA-0J95, PHZ-3A27, JWS-2980, JXY-5593, MOC-1529, JWU-6I76, NOS-9970, JXX-5A16, QZJ-6E61, QZQ-4H79, OTZ-9376, QZD-4E40, PHJ-8932, NON-1B86, QZD-9J24, PHU-0A16, PHO-9170, PHJ-3332, PHL-1H10, QZP-1J72, OAN-7447,PHZ-3200,NOQ-6064, JWP-1068, JXF-6231, QWZ-6J45, PHI-1844, PHG-2572, JXM-7015, NAC-2J45, QZS-7J80, PHR-3599, QZY-5G13, PHZ-7E08, JWS-4997, TAF-1E89, PHD-0C72, OAG-6162, QZT-2I60, JXL-7494, PHO-0225, TAE-6H97, NOQ-0I35, QZH-7A02, NOO-3946, OXM-3316,TAE-3J81,QZ-M-5F12,JXJ-2I39,PHF-7525,JXP-3846,QZS-9J28,NOZ-8447,PHE-6G71, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 17 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0110/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: TAA-6G41, TRX-9J73, PHG-9567, QZO-8G98, TAE-8I76, TSD-7D64, QZT-0F62,NOT-8681, JXP-5124, QZF-2H15, QZE-6I37, QZL-1G13, OTH-1B14, PHC-9C54, TAE-4B01, PHM-0210, PHG-8G40, QZC-9E54, QZW-8B79, QZU-4F42, QZQ-9J27, QZR-6D81, NOU-1832, PHI-3116, NOO-1805, QZH-2B04, QZE-4H62, TAG-2E08, JXW-7040, TKE-0F65, PHJ-9841, QZX-2A54, TAB-7D10, QZK-6F21, PHY-3E36, NOV-0354, NOY-5I44, OAF-6432, JXJ-8887, 473696270, 4287387808, 6306931808, 294172847, 7467987105, TAA-8F09, QZK-1B41, OAK-1965, PHQ-2B05, NOT-7B15, QZJ-9B12, OAD-0734, PHX-9I27, TSE-2B55, TAG-8C44, TAA-9D22, TRX-2F18, QZK-1C29, JXK-6552, QZU-7J20, QZY-2I24, NOX-0631, NOL-2943, PHE-8809, PHT-9C47, QZK-0J15, QZV-4C82, QZR-7H16, JWV-2738, JWX-8115, OAM-5872, OAM-0F30, QZC-3B74, PHD-3678, PHU-7B51, PHT-3F97,JXY-5521,QZM-2H85,TRY-8D53,PHP-2483, PHY-9H52, NOX-1H26, QZN-6G56, JXU-0423, PHB-7048, PHI-5274, TAC-6F08, TAE-9A04, QZB-3J47, PHV-0C13, PHM-7762, NOZ-7188, QZN-0I77, JXX-0521, JXU-9619, OAE-3675, JXV-6559, QZF-1F35, 2157244946, JWU-4679, PHU-7G63, OAO-5342, QZU-7I76, TRX-4B86, TAD-9F44, NON-1284, QZN-4F71 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 18 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0110/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHA-6D34, 93596308, 4427673812, 100544360, 542745204, 5475123303, 1858311303, 5550469588, 5320318821, OAE-6527, NCE-5395, JXQ-2853,4493170448, NOL-3B14, JXX-1019, KAP-7410, PHY-9J33, PXU-5C00, JWP-7724, 218822253, QZF-2A52, NPA-1991, QZI-8G17, QZH-8J67, JWZ-4303, QZJ-6D36, QZO-2B21, JWY-9665, QZP-5H41, NAU-8J45, JXN-3822, QZD-4E72, OAF-3F62, QZU-4H22, TAA-2B66, NOM-3646, PHY-3E53, PHR-1D07, PHE-9760, TAA-3J39, QZE-9G38, QZP-3B98, PHH-6775, PHO-8G60, PHT-9549, PHT-2150, JXJ-0236, PHR-5750, QZL-6F22, OAO-8023, OAL-8627, TAB-5E77, JWZ-9262, NOP-3363, NOV-3I09, PHQ-6A51, QZY-8G92, PZS-2J19, QZZ-6E11, PHZ-8A21, TAG-2E08, OAC-0924, PHL-3022, NOZ-0407, PHY-3758, PHW-2049, PHO-4820, PHE-2E84, TAC-8J19, PHU-1C41, JXY-7098, PHE-4565, PHF-1B07, QZI-4H99, JXT-4188, PHN-5530, OAF-2052, OAE-2202, NON-5866, QZY-6H11, TAG-2H18, JWO-9934, QZL-1G66, OXM-9E06, TSD-9F73, TAB-9H44, PHF-1350, TAE-6H97, OAI-6G77, JWW-4562, QZR-7E37, PHN-6165, NJQ-3C84, NOU-0C17, JXW-2142, QZA-4J28, NON-7281, QZO-1G02, PHN-6651, PHS-2A31, JWU-1489, QZB-3J54, JXN-2699, 7956441775, NOI-0183, OAC-2D65, NOY-1D67, QZF-9F83, QZG-7J71, QZL-4C62, QZQ-3F45, QZW-9J11, QZV-4F33, PHX-5659, TAF-4H39, QZA-8E93, QZC-3J34, TAC-0C40, PHK-9688, OAD-2F91, QZS-3J70, JXP-5780, QZP-8I72, NOV-6912, TAE-8D91, PHH-5894, NOM-8572, ECY-0826, OAE-9H11, NPA-4434, JXW-3542, PHT-5889, PHF-4D08, QZV-8C32, JXN-9952, PHI-1662, PHO-2411, QZL-4G00, JWQ-1692, JXY-6450, QZU-3C54, QZV-8J33, PHK-0572, QZK-7B48, NPA-4B42, JXG-5543, QZJ-8F78, PHC-3021, QZL-0F82, NOR-3462, OAH-3117, PHZ-4659, PHK-6322, QZO-3J90, TAE-5C63, PHU-4F65, PHD-2949, PHH-7586, PHG-8G64, TAB-7B44, QZS-1D69, PHN-4001, QZA-8H52, PHQ-5219, QZF-5F47, PHI-1844, PHB-3032, OAI-9C11, OAD-5E58, JXB-2745, TAG-2E28, NOO-3531, QZC-3F99, QZI-7D70, TAD-9A78, NON-3798, QZV-7E23, QZZ-2J05, OAB-7372, JWP-1B42, NPB-9212, QZK-7B87, QZP-9G57, QZG-1J33, OAO-4454, PHT-1E27, JXI-1I93, OAF-3058, PHT-6309, QZK-8H39, QZG-7H08, PHJ-7301, QZG-2C51,

OAG-6C78, QZD-6C61,QZM-2C05, PHD-0468, QZS-6F77, OAF-5J48, QZK-6E73, NOU-5J77, PHD-1F33, OAO-9460, PHM-4J76, NOS-6702, OAE-0E74, PHA-1595, NOU-1D42, OAD-7B40, QZX-4C26, PHK-9A22, TAE-0F82, QZS-1F14, NOR-7811, QZY-8A13, QZL-7F90, PHR-1E85, OAD-6273, QZO-9D92, QZP-2J90, 7961180896, QZS-1F63, PHP-7D03, JXY-6215, POD-7A31, NON-7240, PHJ-4467, JXW-9683, 4957583780, 4847581396, JXT-7887, PHU-0A16, QZU-0D02, NOS-6333, NOU-7504, QZZ-3F41, QZP-3B66, TAF-9B72, OAF-9392, PHI-0646, JWW-2931, QZU-0A80, JXA-9482, JWT-3322, NOT-0212, NOY-7I69, QZV-9B54, QZB-1E50, 282012133, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 18 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233535

ERRATA - PORTARIA N° 1060/2025/DETRAN/AM/DA/DP

Errata da Portaria N° 1060/2025/DETRAN/AM/DA/DP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 15 de julho de 2025, Caderno do Poder Executivo, Seção II, página 25, ONDE SE LÊ: "I - ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora MARINALVA OLIVEIRA MARINHO, ocupante do cargo de SUBGERENTE, matricula 254.891-7A, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia." LEIA-SE: "I - ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora MARINALVA OLIVEIRA MARINHO, ocupante do cargo de SUBGERENTE, matrícula 254.891-7A, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FÉRIAS DISPONÍVEIS
2024/2025	30 Dias
TOTAL	30 Dias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus 18 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233536

RESENHA DA PORTARIA Nº 1072/2024 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social governamental, em apoio aos mototaxistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança (coletes e capacetes) no Município de FONTE BOA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) WALBER CESAR TEIXEIRA SOARES e 2) SAMUEL FARIA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 20/07/2025 a 27/07/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233520

RESENHA DA PORTARIA Nº 1067/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Teste Pratico de Direção Veicular, nos municípios de HUMAITA-AM, MANICORÉ-AM, APUÍ-AM, LÁBREA-AM, CANUTAMA-AM E TAPAUA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO, 2) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS, 3) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 4) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 5) ANDRE LUIS MIRANDA PINTO para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 12/08/2025 a 20/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 16 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233522

RESENHA DA PORTARIA Nº 888/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços de vistoria veicular no Posto de Atendimento do Detran de Parintins, no município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) PIETRO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS para se deslocar ao aludido município, no período de 24/08/2025 a 30/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233523

RESENHA DA PORTARIA Nº 1068/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades educativas no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO, 2) HELENA CASSIA DA SILVA, 3) ELEONARA SILVA MARIANO e 4) ALINE KAMILA RIBEIRO SERRÃO para se deslocar ao aludido município, no período de 30/07/2025 a 03/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 16 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233525

RESENHA DA PORTARIA Nº 887/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços de vistoria veicular no Posto de Atendimento do Detran de Parintins, no município de PARINTINS-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MATHEUS FROTA SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 10/08/2025 a 16/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 14 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233528

RESENHA DA PORTARIA Nº 886/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços de vistoria veicular no Posto de Atendimento do Detran de Parintins, no município de PARINTINS-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) ALINE SOUZA DE OLIVEIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 27/07/2025 a 02/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 14 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233529

PORTARIA Nº 1145/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Defesa de Autuação, com objetivo de executar os trabalhos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 003/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1029/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização para alteração de função de servidor em comissão; RESOLVE: I- ALTERAR a função MEMBRO III, UBA 32,62 (R$ 21,46) da servidora PRISCILA DA SILVA CARVALHO passando a exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal, 60,58 UBAs, (R$ 21,46) no código 1161/1078, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 de Julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233537

PORTARIA Nº 1146/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículos, autorizada pela portaria nº 007/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1029/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da troca de função de servidor em comissão; RESOLVE: I-ALTERAR a função de MEMBRO V valor de UBA 23,30 (R$21,46) para COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, UBA 51,26 (R$ 21,46) da servidora PRISCILA DA SILVA CARVALHO, na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233538

PORTARIA Nº 1147/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância para Apurações preliminares e genéricas, de supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 008/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a importância crucial de adotar medidas punitivas de forma equitativa e proporcional, visando a assegurar a responsabilidade das instituições, fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1029/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre alteração de função de servidor em comissão; RESOLVE: I- ALTERAR a função da servidora PRISCILA DA SILVA CARVALHO, saindo de MEMBRO II, UBA 46,60 (R$ 21,46) para exercer a função de COORDERNADOR DE AREA/EQUIPE na sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 60,58 UBAs, (R$ 21,46); no código 0814/1153, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passará a vigorar a contar de 01 de julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 18 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233539

PORTARIA Nº 1121/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA MÉDICA LEONES E GRACIANO LTDA, nome fantasia, SAÚDE EM TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.270.716/0001-90, situada na Rua Rio Tarauacá, número 45, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-580, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.013899/2025-61 datado de 13/05/2025 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA MÉDICA LEONES E GRACIANO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA LEONES E GRACIANO LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 17 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233589

PORTARIA Nº 1134/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA, nome fantasia, MEDCLIN TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 52.421.061/0001-26, situada na Rua Marechal Deodoro, número 601, Bairro Centro, CEP: 69.550-133, Município de Tefé - Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o

que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.03992/2025-76 datado de 08/05/2025 (SIGED) onde a empresa, FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 17 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233593

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2024- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2025 até 30/07/2026, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2024-DETRAN/AM.VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor global estimado de R$ 3.073.300,77 (três milhões, setenta e três mil, trezentos reais e setenta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 256.108,39 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903978, Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001223, emitida em 18/07/2025, no valor de R$ 256.108,39 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.013452/2025-92-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233542

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches preparados, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, para atender, de forma contínua e ininterrupta, as necessidades operacionais, administrativas e eventuais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 até 14/07/2026, na forma do artigo 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.VALOR: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal estimado de R$ 35.922,08 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), totalizando o valor global estimado de R$ 431.065,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e cinco reais), equivalente a 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903941, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2025NE0001190 datada de 14/07/2025, no valor de R$ 215.532,48 (Duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.019028/2025-51-DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 233543

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 20/2025 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2022-GAB/SUHAB de 12 de agosto de 2022, a qual dispensa e designa integrantes do Grupo de Trabalho, instituído junto à Superintendência Estadual de Habitação;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um Membro Operacional Tipo I e um Membro Operacional Tipo II do Grupo de Trabalho;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, a contar de 1º de Julho de 2025, os membros abaixo nominados, do Grupo de Trabalho criado no âmbito da Superintendência Estadual de Habitação, por meio do Decreto nº 45.143, de 02 de Fevereiro de 2022, que institui os Planos de Recuperação de Créditos Habitacionais e de Regularização de Titularidade de Imóveis;

MATRICULA		NOME
192.506-7D	Membro Operacional Tipo I	Daniel Augusto Maues Carvalho
264.728-1A	Membro Operacional Tipo II	Pedro Paulo Gonçalves Soares

II - DESIGNAR, novo membro a contar de 1º de Julho de 2025.

MATRICULA		NOME
248.204-5B	Membro Operacional Tipo I	Márcia Cristina Pereira Alves
275.325-1A	Membro Operacional Tipo II	Itacilda Alves Gonçalves

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 233578

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº: 027/2025-GDP-IPEM/AM
O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, Sr. RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na LEI DELEGADA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2007; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso á informação no âmbito do Poder Executivo, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada- AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I) I) REVOGAR a Portaria nº 18/2024-GDP-IPEM/AM, publicada no DOE 35.331 de 18/10/2024 - Poder Executivo-Seção II, página 34, em todos os seus aspectos. II) **DESIGNAR**, o Servidor MARCIO NELSON CARDOSO DE SÁ, que ocupa o cargo de GERENTE, matrícula nº 273.631A, CPF nº 383.877.862-68 para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e GESTOR FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 30 de abril de 2025;
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS DE MEDIDAS - IPEM/AM, em: Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 233460

EXTRATO N.º 022/2025 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e PRIVADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2025 a 26/07/2026, conforme a cláusula segunda. VALOR GLOBAL: R$ 3.245.026,34 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: (333903999), Fonte: 174, Nota de Empenho nº 230 de 27/06/2025, no valor de R$ 1.352.094,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo SGI n.º 1795/2022-93 (83579/2022 IPEM). Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 17 de julho de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 233464

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender aos diversos setores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. ABERTURA: 13/08/2025 às 10h - horário oficial de Brasília. O Edital e o Termo de Referência encontram-se a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita, a partir de 22/07/2025.

Manaus-AM, 18 de julho de 2025.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 233517

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 279/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, que foi lavrado o Termo de Apreensão/Depósito e Termo de Destruição abaixo descritos. **PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Segue a descrição na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO (TAD) e TERMO DE DESTRUIÇÃO (TDE); INFRATOR/CPF/CNPJ; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; BEM E VALOR APREENDIDO e DESTRUÍDO; MUNICÍPIO:
01.01.030201.007981/2024-59; TAD N° 23.11.25-104125H-IPAAM; TDE N° 23.12.19-134841A-IPAAM, YARA CRISTRINA DE SOUZA FERREIRA, Não Consta; 00031/2024-IPAAM; forno de carvão, 1 unid., sem valor definido; Manacapuru.
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233486

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 280/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em face da Ausência de Defesa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO;
01.01.030201.020651/2024-59; TAD 24.07.22-105055W-IPAAM; HEVERTON MADY GOMES; DECISÃO Nº 1864/2025.
01.01.030201.023177/2023-36; TAD 327/2023 - GEFA; EDSON MEIRELLES DO NASCIMENTO; DECISÃO Nº 991/2025.
01.01.030201.009982/2023-57; TAD 124/2023 - GEFA; VALDIR MATOS DA CUNHA; DECISÃO Nº1863/2025.
01.01.030201.003551/2025-49; TAD 101/2023 - GEFA; MAZIM DE SOUZA; DECISÃO Nº1963/2025.
01.01.030201.028471/2024-15; TAD 24/2024 - GECF; M.R DE MENEZES - ME; DECISÃO Nº1961/2025.
01.01.030201.010149/2023-59; TAD 415/2023 - GEFA; ANDRE RODRIGUES RONDOUVER MACHADO EIRELI; DECISÃO Nº1976/2025.
01.01.030201.010244/2023-52; TAD 014/2023 - GECF; ANDRE RODRIGUES RONDOUVER MACHADO EIRELI; DECISÃO Nº1955/2025.
01.01.030201.007857/2024-93; TAD 101/2024 - GEFA; EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA; DECISÃO Nº1544/2025.
01.01.030201.012491/2024-74; TAD 04/2024 - GECF; VORTEX BRASIL LTDA; DECISÃO Nº2163/2025.
01.01.030201.010809/2022-10; TAD 342/2022 - GEFA; OZIAS FERREIRA DE CASTRO; DECISÃO Nº1806/2025.
01.01.030201.001169/2023-39; TAD 014/2022 - GECF; LUCIVALDO DA COSTA SOUZA; DECISÃO Nº1778/2025.
01.01.030201.014208/2025-20 (2372/2019 - SPROWEB); TAD 234/2019 - GEFA; BIOFLEX MOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; DECISÃO Nº1391/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233488

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 281/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em face da Ausência de Defesa administrativa por parte do autuado. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO;
01.01.030201.007428/2022-54; TAD 043/2022-GEFA; DESCONHECIDO; DECISÃO Nº 2221/2025.
01.01.030201.027467/2024-30; TAD 24.10.16-183449B-IPAAM; DESCONHECIDO; DECISÃO Nº 2210/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233489

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 282/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, em face da Ausência de Defesa por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.006128/2023-39- RAIMUNDO ARAUJO DE LIMA; T.E.I N° 019/2022 - GCAP, DECISÃO N° 1978/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233491

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 283/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em face da Ausência de Defesa administrativa e/ou da Intempestividade por parte dos autuados. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO;
01.01.030201.000484/2022-68; TAD 151/2021 - GEFA; GRAZIELI DA SILVA FERNANDES; DECISÃO Nº 1744/2025.
01.01.030201.003580/2025-00; TAD 141/2023 - GEFA; MARLENE DE FATIMA PINTO; DECISÃO Nº 1094/2025.
01.01.030201.003193/2023-02; TAD 001/2023 - GECF; JOSIELE LEANDRO DOS SANTOS; DECISÃO Nº 1980/2025.
01.01.030201.021634/2024-39; TAD 24.08.28-135322G-IPAAM; MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS FERNANDES; DECISÃO Nº2250/2025.

01.01.030201.000977/2025-40; TAD 24.12.20-114536P-IPAAM; CLISRA MAIANA F MAIA; DECISÃO Nº 2251/2025.
01.01.030201.020166/2023-02; TAD 173/2023 - GEFA; RENATO ANDRE BUENO; DECISÃO Nº 1941/2025.
01.01.030201.029005/2024-57; TAD 24.10.15-192014K-IPAAM; RAIMUNDO NONATO FARIAS DE QUEIROZ; DECISÃO Nº 2319/2025.
01.01.030201.014226/2022-69; TAD 61/2022 - GEFA; SANTIAGO SOUZA DA SILVA - ME; DECISÃO Nº 1471/2025.
01.01.030201.023078/2023-54; TAD 307/2023 - GEFA; CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; DECISÃO Nº1956/2025.
01.01.030201.028109/2024-44; TAD 24.09.02-110530P-IPAAM; JB COMÉRCIO DE PESCADO LTDA; DECISÃO Nº 451/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233494

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 284/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.
01.01.030201.007108/2022-02 - GILBERTO MOTA LASSEN, A.I N° 199/2022 - GEFA, DECISÃO N° 612/2025.
01.01.030201.014037/2023-77- LINDINALVA TEIXEIRA GONÇALVES, A.I N° 591/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1711/2025.
01.01.030201.008741/2023-90- E DA S BEZERRA, A.I N° 8405/14, DECISÃO N° DECISÃO/IPAAM/P/Nº 267/2016.
01.01.030201.015334/2024-10- INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS EIRELI, A.I N° 51/2024- GECF, DECISÃO N° 1727/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233499

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 285/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.003832/2022-59- INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NS LTDA; A.I Nº ° 6459/12 - GEFA, DECISÃO N° 1296/2025.
01.01.030201.005724/2022-10- FABIANA NUNES MACAHDO; A.I Nº 085/2022- GEFA, DECISÃO N° 1467/2025.
01.01.030201.001897/2021-89- CONDOMINIO EDIFICIO WALDEREZ SIMOES; A.I Nº 698/2021-GEFA, DECISÃO N° 2029/2025.
01.01.030201.014149/2023-28- DIEGO SOUKEF CAMPOS; A.I Nº 394/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1583/2025.
01.01.030201.002216/2023-61- OSNI DA SOUZA; A.I Nº 7572/13, DECISÃO N° 547/2025.
01.01.030201.012192/2023-59- VANDERLEI BELINI; A.I Nº 70/2023- GEFA, DECISÃO N° 2155/2025.
01.01.030201.005933/2023-45- SG ENGENHARIA LTDA ME; A.I Nº 6689/13 - GEFA, DECISÃO N° 2147/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233500

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 286/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, em face de ausência ou intempestividade de defesa administrativa, para apresentar recurso administrativo, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação.
01.01.030201.000454/2021-70 - VALTUIR JESUS DE ALCANTAR, TEI N° 007/2021 - GCAP, DECISÃO N° 1474/2025.
01.01.030201.001769/2022-16- ELSON SILVA COIMBRA; T.E.I Nº 1030/2021 - GEFA, DECISÃO N° 1413/2025.
01.01.030201.007966/2023-20- JAILTON CABANA; T.E.I 040/2020-GCAP, DECISÃO N° 1606/2025.
01.01.030201.021537/2024-46- CLAUDECY DE LIMA ALZIER; T.E.I 027/2024 GCAP, DECISÃO N° 1062/2025.
01.01.030201.017506/2023-00- ROMILDO TABILE; T.E.I 497/2023-GEFA, DECISÃO N° 2112/2025.
01.01.030201.014041/2023-35- LINDINALVA TEIXEIRA GONÇALVES; T.E.I 477/2022-GEFA, DECISÃO N° 1714/2025.
01.01.030201.023007/2023-51- TEREZINHA DE JESUS CARDOZO; T.E.I 193/2022-GEFA, DECISÃO N° 1.746/2025.
01.01.030201.006917/2023-70- ANTONIO ALBESSILLO FELIX DE SOUSA; T.E.I 204/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1653/2025.
01.01.030201.002234/2023-43- DIVINO GENTIL FERNANDES; T.E.I 643/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1621/2025.
01.01.030201.006620/2023-04- KEVIN WEHSILEY DE SOUZA MARTELLI; T.E.I 73/2022 - GEFA, DECISÃO N° 2170/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233503

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 287/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.006757/2022-88- GABRIEL WESTPHAL; TEI N° 259/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1449/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233504

EXTRATO/P/IPAAM Nº 288/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de MANTER os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, apesar da Tempestividade em contraditar a sanção aplicada por parte do autuado. **PRAZO PARA RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TED; AUTUADO; DECISÃO:
01.01.030201.014208/2025-20; **234/19-GEFA**; BIOFLEX MOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; DECISÃO Nº 234/19-GEFA.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233505

EXTRATO/P/IPAAM Nº 289/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar/suprimir a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.005043/2025-03; **25.02.27-130807D-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST_Denúncia n°01 e ST_Denúncia n°02; 00067/2025-IPAAM; 07°48'32,3902"S/63°17'30,6367"W; 4,9050, Humaitá.
01.01.030201.011848/2024-05; **576/2023-GEFA**; JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO; ST_641/2021; 686/2023-GEFA; 07°00'10.66"S/63°04'45.98"W; 0852204, Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233507

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 290/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.013735/2025-17/ 2807.2019 (SPROWEB) - FRANCIANE MESSA DIAS; 199/19-GEFA, DECISÃO N° 1937/2025.

01.01.030201.014093/2025-73 - TIBIRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 018/19-GERM; DECISÃO N° 1639/2025.

01.01.030201.014982/2025-30- FRANCO DOS SANTOS YAMANE; 7501/13-GECF; DECISÃO N° 1787/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233508

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 291/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descrito, apesar da Tempestividade em contraditar a sanção aplicada por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.023050/2023-17- RENE MEIRELES DO NASCIMENTO; T.E.I N° 338/2023-GEFA, DECISÃO N° 1967/2025.

01.01.030201.010799/2022-13- ELAINE CARVALHO DAS VIRGENS; T.E.I N° 289/2022 - GEFA, DECISÃO N° 1541/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233509

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 292/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **ARQUIVAMENTO** do Auto de Infração descrito, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.017076/2025-98- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, 350/18-GEF, DECISÃO N°2196/2025;

01.01.030201.017090/2025-91- AUTOMIX E F COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, N° 479/18-GEFA, DECISÃO N° 2186/2025;

01.01.030201.017238/2025-98- TERMINAL DE APOIO BALSA VERMELHA, N° 621/18-GEFA, DECISÃO N° 2188/2025;

01.01.030201.017280/2025-09- ANTÔNIO MARCOS CORDEIRO DE MENEZES, N° 9780/15 GELI, DECISÃO N° 2236/2025;

01.01.030201.017259/2025-03 (01237.2019 - IPAAM) - LUIZ SILVA DE JESUS, 82/2019-GEFA, DECISÃO N° 1990/2025;

01.01.030201.017262/2025-27 (00664.2019 - IPAAM)- MILTON DA SILVA CRUZ, N° 6843/13-GEFA, DECISÃO N° 2211/2025;

01.01.030201.017283/2025-42 (1268/T/16 - IPAAM) - DJALMA DE SOUZA CASTELO BRANCO, N° 9619/16-GEFA, DECISÃO N° 2220/2025;

01.01.030201.017269/2025-49 (00600.2019 - IPAAM) MILENIO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, N° 564/18-GEFA, DECISÃO N° 2205/2025;

01.01.030201.017284/2025-97 (1259/T/16 - IPAAM)- DJALMA DE SOUZA CASTELO BRANCO, N° 9620/16-GEFA, DECISÃO N° 2218/2025;

01.01.030201.017286/2025-86- MARIO DE OLIVEIRA SANTOS, N° 7860/13-GEFA, DECISÃO N° 2219/2025;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233511

RESENHA Nº 080/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Humaitá/Apui-AM, 18 á 29/08/2025, realizar levantamento de bens apreendidos em ações de fiscalização do IPAAM. **02.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Humaitá/Apui-AM, 18 á 29/08/2025, realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos. **03.Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, Manicoré-AM, 22 á 26/07/2025, auxiliar na ação de vistoria técnica. **04.Miranir da Silva Oliveira** - Colaboradora, Presidente Figueiredo-AM, 22 á 24/07/2025, participar na ação integrada de ordenamento, legalização e formalização de prestadores de serviços turísticos. **05.Raimundo Marcio Carvalho Arirama** - Motorista Colaborador, Silves-AM, 23 á 24/07/2025, transportar equipe do IPAAM. 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233514

RESENHA Nº 081/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão** de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Michel Arnt Pinheiro Marques** - Colaborador, Rio Preto da Eva, 22/07/2025, transportar equipe do IPAAM. **02.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental e **Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaborador, Manicoré-AM, 22 a 26/07/2025, realizar ação de vistoria e auxiliar equipe do IPAAM. Manaus, 22 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233564

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 99/2025

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **PEDRO WHITAKER PESCARIA**, matrícula nº 271.457-4A, para a partir de **15 de julho de 2025** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 006/2025,referente à prestação dos serviços de apoio administrativo, contratação de 7(sete) motoristas, categoria "D", em regime de 44 horas semanais, com previsão estimada de diária, adicional noturno e horas extras, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa Dinâmica Serviços Empresariais Ltda;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233568

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 293/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência da Defesa Administrativa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.016937/2025-10 - DJALMA DE SOUZA CASTELO BRANCO; A.I Nº 010118/15 - GRHM, DECISÃO N° 2120/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 233570

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº049/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; Objetivo:**1- Francisco Afranio Dantas Lima**; **Colab. N/S**; Mao/Rio P. da Eva/Itacoatiara/S. Sebat. do Uatumã/Itapiranga/Mao; 14/07 a 25/07/2025; Realizar entrega de insumos p/ os devidos Municípios; conf. Proc. nº 012837/2025-90.**2- Wandril Viana Ferreira**; **Assessor**; Mao/Barreirinha/Mao; 28/07 a 30/07/2025; Real. Mat. Jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos ref. a ação governamental; conf. Proc. nº 013063/2025-15.**3- Filipe Campos de Freitas**; **Eng. Florestal**; Mao/Car. da Várzea/Autazes/Car. da Várzea/Mao; 14/07 a 18/07/2025; Prestar apoio téc. ao Posto IDAM - Monte Sinai, Autazes, atend. Memo nº 19/2025/PAMS; conf. Proc. nº 013147/2025-59.**4- Ana Cecilia Nina Lobato**; **Eng. Agron.**; Mao/Rio Branco-AC/Boca do Acre/Rio Branco-AC/Mao; 30/06 a 07/07/2025; Minist. Curso de café conf. solic. da Secret. de Prod. do município; conf. Proc. nº 012786/2025-05.**5- Paula Beatriz Honorio Moreira Furtado**; **Téc. Agropec**.; Car. da Várzea/Rio P. da Eva/Car. da Várzea; 20/07 a 25/07/2025;**6- Ramom Rodrigues de Araujo**; **Eng. Ambiental**; Mao/Rio P. da Eva/Mao; 20/07 a 25/07/2025;**7- Jose Maria Oliveira da Silva**; **Colab. N/S**; Humaitá/Canutama/Humaitá; 06/07 a 11/07/2025;**8- Wynn Di Ponzio**; **Zootecnista**; Rio P. da Eva/Itacoatiara/Rio P. da Eva; 06/07 a 11/07/2025;**9- Victor Hugo Ferreira Andrade**; **Colab. N/S**; Mao/Itacoatiara/Mao; 06/07 a 11/07/2025;**10- Lindenberg Costa Paulino**; **Eng. Agrôn**.; Careiro/Rio P. da Eva/Careiro; 20/07 a 25/07/2025;**11- Allana Feitoza da Silva**; **Téc. em Pesca**; Manaquiri/Rio P. da Eva/ Manaquiri; 20/07 a 25/07/2025;**12- Gabriel Albuquerque da Costa**; **Téc. em Agropec**.; Rio P. da Eva/ Itacoatiara/Rio P. da Eva; 06/07 a 11/07/2025;**13- Thiago Abraao Reis de Franca**; **Eng.**; Manicoré/Canutama/Manicoré; 06/07 a 11/07/2025;**14- Fernando Nascimento Fernandes**; **Eng**.; Humaitá/Canutama/Humaitá; 06/07 a 11/07/2025;**15- Douglas Galvão da Rocha**; **Téc. Agropec**.; Rio P. da Eva/Itacoatiara/Rio P. da Eva; 06/07 a 11/07/2025;**Objetivo dos itens 05 a 15**; Mutirão de retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR nos devidos Municípios; conf. Proc. nº 013209/2025-22; nº 013188/2025-45; nº 013130/2025-00; nº 013117/2025-42; nº 013123/2025-08; nº 013207/2025-33; nº 013166/2025-85; nº 013115/2025-53; nº 013132/2025-90; nº 013127/2025-88 e nº 013119/2025-31.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233577

RESENHA Nº 056/2025-GDP/IDAM

Férias, Licença Médica dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
257.926-0 A	Rogerio Ribeiro de Amorim	Férias Não Gozadas 01/12 a 30/12/2024	2024
001.030-8 B	Germiro José Gomes Damião	01 a 30/06/2025	2023
258.171-0 A	Maisa Gomes Moura	22/08 a 05/09/2024 (15) 01 a 15/06/2025 (15)	2023
264.385-5 A	Marcia Evelyn Tavares Malcher	24/06 a 08/07/2024 (15) 22/04 a 01/05/2025 (10) 25/06 a 30/06/2025 (05)	2023
142.019-4 C	José Raimundo Marinho Garcia	01 a 30/06/2025	2025
122.101-9 C	Raimundo Gerson Souza da Costa	01 a 30/06/2025	2025
LAUDO MÉDICO E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.513-0 A	Brisa Flor	Laudo (310922/2025) 06/06 a 04/08/2025	60
052.282-1 D	Julia santos de Seixas	Laudo (310624/2025) 31/05 a 29/06/2025	30
122.063-2 C	Renato Palma de Lima	Laudo (304992/2025) 01/11 a 15/11/2024	15

Manaus, 17 julho de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233582

RESENHA Nº057/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1. Marcos Nunes da Silva**; Téc. Agrop.;Japurá/Mao/São Paulo/Holambra-SP/São Paulo/Mao/Japurá; 22/06 a 29/06/2025; Participar da 30ª Hortitec/2025, Em Holambra/SP, cujo evento oferece oportunidade de conhecimento para profissionais e Técnicos De Ater, de Inovações, Tecnologias e Práticas Sustentáveis, Alinhando-Se a Missão e Visão do Instituto no setor agrícola, conf. Proc. nnº012800/2025-62;**2. Altair Klinger Soares de Freitas**;Colab. (N/M) Mao/Itapiranga/Mao; 11/08 a 15/08/2025; Transportar servidores e materiais institucionais, conf. Proc. nº014042/2025-17;**3. Filipe de Souza e Silva**; MOT-III;Mao/Autazes/Mao; 11/08 a 15/08/2025; Transportar servidores e materiais institucionais, conf. Proc. nº014227/2025-21;**4. Lucas Colares De Andrade**; Colab.(N/M) Mao/Itacoatiara/Mao; 11/08 a 15/08/2025; Transportar servidores e materiais institucionais, conf. Proc. nº014086/2025-47;**5. Maria das Dores Alves Oliveira**; TNS-III; Mao/Iranduba/Mao; 11/08 a 15/08/2025; Atender demanda da UNLOC para realizar curso de boas práticas de pastejo rotacionado na pecuária, demonstração de método assim como realizar visita técnica em propriedades atendidas pelo PPP., conf. Proc. nº014178/2025-27;**6. Gabriela Guimaraes Segatti**; MED-III; Mao/Iranduba/Mao; 11/08 a 15/08/2025; Atender demanda da UNLOC para realizar curso de boas práticas de pastejo rotacionado na pecuária, demonstração de método assim como realizar visita técnica em propriedades atendidas pelo PPP., conf. Proc. nº014174/2025-49;**7. Luiz Alberto Lira da Cruz**; Tec.Agrop.;Mao/Itacoatiara/Mao;11 a 15/08/2025; Ministrar “Curso De Mecanização Agrícola” para Agricultores Familiares da Associação de Produtores Rurais Ebenezer, Em Novo Remanso, No Município de Itacoatiara, conf. Proc. nº014177/2025-82.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233584

RESENHA Nº058/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1. Igor Graciano**; ENG-III; Mao/Itapiranga/Mao; 05 a 09/08/2025; Realizar Curso de Boas Práticas da Meliponicultora no município, conf. Proc. nº014486/2025-52;**2. Lucas Nobre de Souza**; ENG-III; Barreirinha/Mao/Barreirinha; 10 a 16/08/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR, e Atendimento de Notificação do SICAR, que será realizado em Manaus, no IDAM Central, conf. Proc. nº014373/2025-57;**3. Edy Carlos Cardoso dos Santos**; T.AG-III; Maués/Mao/Maués; 10 a 16/08/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR, e Atendimento de Notificação do SICAR, que será realizado em Manaus, no IDAM Central, conf. Proc. nº014355/2025-75;**4. Suzamar da Silva Santos**; Auxiliar Técnico; Mao/Parintins/Mao; 04 a 08/08/2025; Acompanhamento e manutenção ao PP de Fibras para realização de limpeza da UD, desbastes e adubação de cobertura, conf. Proc. nº014377/2025-35;**5. Carlos Alessandro dos Santos** Soares; Colab. (N/M); Mao/Apui/Mao; 12 a 15/08/2025; Prestar Assessoria junto a Equipe de Comunicação Da SECOM, Quanto a Ação Governamental No Município ,conf. Proc. nº014292/2025-57;**6. Silvia Christina Domingues de Abreu**; Eng. Agron.; Mao/Barreirinha/Mao; 29/08 a 01/09/2025; Ministrar Curso de Boas Práticas da Cultura do Abacaxi, conf. Proc. nº014305/2025-98;**7. Julio Cesar de Lima Goes**; Tec.Agrop.;Silves/Mao/Silves ;10 a 16/08/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR, e Atendimento de Notificação do SICAR, que será realizado em Manaus, no IDAM Central, conf. Proc. nº014589/2025-12;**8. Amarildo Gama Oliveira**; Tec.Agrop.;Manacapuru/Mao/Manacapuru; 11 a 15/08/2025; Participar de Capacitação para Atendimento e Retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR, e Atendimento de Notificação do

SICAR, que será realizado em Manaus, no IDAM Central, conf. Proc. nº014512/2025-42.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233585

RESENHA Nº055/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1- Igor Graciano**; **ENG-III**; Mao/Novo Airão/Mao; 11 a 14/08/2025; Realizar curso de práticas sustentáveis na Agricultura familiar Amazônica no Município, conf. Proc. nº 0014069/2025-00;**2- Carolina Ferrer Gonçalves**; **ENG-III**; Mao/Careiro Da Várzea/Autazes/Careiro Da Várzea//Mao; 04 a 08/08/2025; Atender demandas do setor de Agroindústria, visitas técnicas e elaboração de documentação de serviço de inspeção Estadual e Programas de autocontrole em queijaria devido vistoria do SIE; Conf. Proc. nº 014021/2025-00;**3- Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior**; **Colab.(N/S)**; Mao/Stº Antº de Içа/SP de Olivença/Mao; 16 a 31/07/2025; Realizar ação de crédito rural para pescadores artesanais nos Municípios em conjunto com a SEPA; conf. Proc. nº 014072/2025-23;**4- Kleison Souza Medeiros**;**Colab.(N/S)**; Mao/Stº Antº de Içа/SP de Olivença/Mao; 16/07 a 31/07/2025;Realizar ação de crédito rural para pescadores artesanais nos Municípios em conjunto com a SEPA; conf. Proc. nº nº 0014074/2025-12;**5- Silvia Christina Domingues de Abreu**;**Eng. Agron.**;Mao/Itacoatiara/Mao; 12 a 15/08/2025;Ministrar curso de boas práticas da cultura do abacaxi no município de Itacoatiara (Novo Remanso),conf. Proc. nº014145/2025-87;**6- Gabriela Guimarães Segatti**;**MED-III**; Mao/Itapiranga/Mao;18 a 22/08/2025; Atender demanda da UNLOC para realizar curso de boas práticas de manejo de cria na pecuária e visita técnica em propriedades atendidas pelo PPP, conf. Proc. nº014157/2025-01;**7- Maria das Dores Alves Oliveira**;**TNS-III**; Mao/Itapiranga/Mao;18 a 22/08/2025; Atender demanda da UNLOC para realizar curso de boas práticas de manejo de cria na pecuária e visita técnica em propriedades atendidas pelo PPP, conf. Proc. nº014154/2025-78;**8- Silvia Christina Domingues de Abreu**;**Eng.Agronomo**; Mao/Campinas/Mao; 03 a 09/08/2025; Participar do XXIX congresso brasileiro de fruticultura, conf. Proc. nº014014/2025-08.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233586

PORTARIA N° 409/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada Estadual N.º 123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto Estadual N.º 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, especialmente, o princípio da eficiência da Administração Pública, constante no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 8.666 e alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a servidora relacionada abaixo para exercer a atribuição de responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, a partir desta data e durante toda a vigência das parcerias, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a) Responsável: **Ana Cecília Nina Lobato**, Matrícula: **257.860-3A**, N.º do Termo Partícipes: **15490520 (SEI/MAPA)** IDAM e Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac. **Art. 2º** São atribuições do(a) responsável pelo acompanhamento e monitoramento das parcerias: **I** - Prestar assessoria e esclarecimentos à Diretoria Executiva quanto aos acordos de sua responsabilidade, reportando sempre que necessário a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que devem ser adotadas; **II** - Elaborar um relatório parcial de acompanhamento e monitoramento para cada ano de vigência da parceria, bem como um relatório final, ao término de sua vigência. **Parágrafo Único.** No caso de acordos com duração igual ou inferior a 01 (um) ano, dispensa-se a elaboração de relatórios parciais, tornando-se necessário apenas a elaboração do relatório final. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 22 de julho de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 233588

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 022/2025-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. Manaus, 17/07/2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - Conceder, férias regulamentares:

Matrícula	Nome	Período	Exer
196.795-9B	Antônio Carlos V da Costa	25.06 a 04.07.25 -10D	2024
196.799-1B	Carlos Fábio Souza de Jesus	02.06 a 01.07.25	2024
196.865-3B	Denilson Maciel Ribeiro	02 a 31.01.25	2025
170.871-6D	Erivan Cruz Assunção	16 a 30.06.25 -15D	2025
203.664-9A	Fabíola da Silva Rothen	28.05 a 06.06.25- 10D	2024
174.848-3C	Francisco Carlos M Ribeiro	02 a 11.06.25 -10D	2023
144.326-7C	Fernando de Souza Andrade	01 a 30.06.25	2024
196.803-3B	Gilson da Costa Amaral	01 a 30.05.25	2024
203.642-8A	José Adilson Falcão Saraiva	09.06 a 08.07.25	2025
196.824-6B	José Alves Cavalcante Filho	19 a 28.08.24	2024
196.759-2B	Nivaldo Costa de Oliveira	02.06 a 01.07.25	2025
196.764-9B	Selézio Sérgio Sarayva Matos	01 a 30.05.25	2025
148.576-8D	Raimundo Teixeira Filho	02.06 a 01.07.25	2024
196.762-2B	Washington L.do Nascimento	10.06 a 09.07.25	2024

II - Transferir, férias por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	Jun.25	18.08 a 01.09.25 01 a 15.12.25	2025
203.608-8A	Raimundo Nonato de Lima	Jun.25	07 a 21.07.25 A definir 15 dias	2025
247.761-0A	Valdemir O. de Mendonça	Jun.25	A definir	2025
196.757-6B	William Peixoto de Aquino	Jun.25	07 a 21.07.25 29.12.25 a 12.01.26	2025
010.088-9G	Hindemburgo de O e S Filho	Mai.25	01 a 30.12.25	2025

III – Registrar, faltas justificadas por atestado e laudo médico:

Matrícula	Nome	Dia	Total
196.822-0B	Célio da Silva Lima	20.02 a 20.05.25 -Laudo nº 30518/2025	90
170.871-6D	Erivan Cruz de Assunção	09 a 24.06.25	15

IV – Cessar, a pedido, a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida pela Port. nº 63/2023 a servidora **Heliomara Andrade Soares**, matrícula 196.747-9B, a contar de 01/08/2025 conforme o Proc. nº 01.01.025203.000172/2025-47-Siged.

V – Prorrogar, por mais (02) dois anos a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Gilmara da Silva Jean**, matrícula 196.755-0B, compreendidos entre o período de **01/08/2025 a 31/07/2027**, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000194/2025-07-Siged.

VI – Prorrogar, por mais (02) dois anos a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Maria de Lourdes Andrade Mendes**, matrícula 196.724-0B, compreendidos entre o período de **02/08/2025 a 01/08/2027**, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000212/2025-50-Siged.

Protocolo 233482

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 312/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL - Matrícula G245426 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, **em Manaus**, 22 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233545

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 313/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - FRANCISCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula 181.770-1 C na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233546

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 314/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTONIO YAN MENEZES CAVALCANTE DELMIRO - Matrícula G238532 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233548

RESENHA 032/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Nadilene da Silva de Souza; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Itacoatiara04 a 08/08/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio a servidora da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, que irá realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. **Nome:** kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Itacoatiara, 08 a 17/09/2025 **Objetivo**: supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor pessoal. **Nome:** Caetaninha Da Cunha Cavalcanti **Cargo:** Jornalista **Destino/Período:** Brasilia (DF), 28 a 29/07/2025 **Objetivo:** Documentar a participação da Adaf na entrega de certificados da Organização Mundial de Saúde Animal aos 22 estados que evoluíram sua condição sanitária para área livre de febre aftosa sem vacinação. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara / AM, 05/08 a 07/08/2025; 12 A 14/08/2025, **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Graziele Domingues **Cargo:** Assessora **Destino/Período:** Rio Preto da Eva/AM, 09/07 a 10/07/2025 **Objetivo:** Realizar atendimento de notificação de suspeita de influenza aviária. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo**: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período**: Autazes, 12 A 16/08/2025 Objetivo: realizar o atendimento a denúncia do ministério público SIE 220 Queijaria Tupinambá e serviço de fiscalização dos processos dos SIE - 179 Sabor de Autazes - SIE 145 Queijaria Artesanal DS, município de Autazes. **Nome:** Fabiano Pimentel dos Santos **Cargo:** Fiscal Estadual Agropecuário Medico Veterinário **Destino/Período:** Manaus, 23/08/2025 a 31/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome**: Nathália Lopes de Oliveira **Cargo**: Colaboradora Eventual **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte, 28/07 a 23/08/2025 **Objetivo**: Realizar atividades de vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações de monitoramento e fiscalização previstas nos Programas Sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome:** Luiz Alves de Arruda Neto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Presidente Figueiredo, 09 a 10/07/2025 **Objetivo**: Realizar atendimento de notificação de suspeita de influenza aviária. **Nome**: Fabio Holder de Moraes Holanda Cavalcante **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: São Paulo, 23 a 25/07/2025 Objetivo: Realizar em visita na Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA COORDENADORIA DE DEFESA Agropecuária - CDA NA CIDADE DE São PAULO - SP para fins de fortalecimento do vínculo institucional com a instituição supracitada, bem como aprimoramento dos conhecimentos técnicos em defesa agropecuária e florestal. **Nome**: Sandoval Salerno Pinheiro **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo **Destino/Período**: Humaitá, 07 A 13/12/2025 **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no município de Humaitá-AM. **Nome:** Diogenes De Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico em Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis/RR, 22/07 a 31/07/2025. **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Pedro Henrique Sousa Fernandes **Cargo**: Colaboradora Eventual **Destino/Período**: Itacoatiara, 21 a 25/07/2025 Objetivo: Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. Nome: Pedro Henrique Sousa Fernandes **Cargo**: Colaboradora Eventual **Destino/Período**: Careiro da Várzea, 05 a 08/08/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos - GFA/ADAF, que irão realizar Fiscalização do uso de Agrotóxicos no município de Careiro da Várzea. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 11 a 14/08/2025 **Objetivo:** Realização de coleta, para cumprimento do cronograma de coleta fiscal do SISBI no NORTE CHARQUE'S (SIE 103) no município de Rio Preto da Eva/Am. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo**: Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 16 A 18/09/2025; 09 a 11/08/2025 **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo**: Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 19 a 21/08/2025; **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador **Destino/Período:** Anori/AM, 06/08 a 09/08/2025 **Objetivo:** Realização de vistoria para renovação e obtenção de primeiro registro em granjas de avicultura industrial no município de Anori. No momento, este município encontra-se sem servidor lotado. **Nome:** Fabiano Pimentel dos Santos **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Boa Vista do Ramos/AM, 29/07/25 a 03/08/25 **Objetivo:** Realizar a coleta de material soroepidemiológico (PNSE) para encerramento ao foco de AIE e na oportunidade vigilância para o programa de sanidade dos suídeos, vigilancia no programa pnsap. **Nome:** kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor III **Destino/Período**: Beruri, 13 a 22/10/2025 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor pessoal. **Nome:** kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Manacapuru, 01 a 10/12/2025 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor pessoal. **Nome:** kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Anamã, 17 a 26/11/2025 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor pessoal. Nome: kamila Holanda da Silva Sales **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Silves, 18 a 27/08/2025 **Objetivo:** supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor pessoal. **Nome**: Cleide Pereira Lopes **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Novo Airão 01 a 10/12/2025 **Objetivo:** Supervisionar a Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome**: Cleide Pereira Lopes **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Nova Olinda 13 a 22/10/2025 **Objetivo**: Supervisionar a Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Cleide Pereira Lopes **Cargo**: Assessor III **Destino/Período:** Itapiranga 17 a 26/11/2025 **Objetivo:** Supervisionar a

Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. Nome: Cleide Pereira Lopes **Cargo**: Assessor III **Destino/Período**: Autazes, 18 a 27/08/2025 **Objetivo:** Supervisionar a Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome:** Cleide Pereira Lopes **Cargo**: Assessor III **Destino/Período:** Urucurituba, 08 a 17/09/2025 **Objetivo:** Supervisionar a Unidade do município com foco na análise de documentos, atividades administrativas desenvolvidas pela unidade, bem como atender demandas dos servidores, referente ao setor de pessoal. **Nome**: Francisca Noronha Angelim **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 04 a 09/08/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Manacapuru/AM e Adjacências. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período**: Itacoatiara, 19 a 22/08/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, durante os dias que antecedem os abates e conferencia de Plano de Ação do Abatedouro, no município de Itacoatiara. **Nome:** Pedro Henrique Sousa Fernandes **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Humaitá, 07 a 14/12/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar Supervisão técnica das ações desenvolvidas no contexto do Programa Oficial de Monitoramento e Controle da Ferrugem Asiática da Soja, com foco na verificação da conformidade e efetividade das medidas adotadas. **Nome:** Walcemir Sa da Silva **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Itacoatiara, 20 A 25/08/2025 Objetivo: conduzir o servidor Osvaldo Pereira da Silva Neto que irá realizar Levantamentos Fitossanitários dos Citros nas comunidades do município de Itacoatiara.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233595

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JAIRO ALVES SOBRINHO - Matrícula 259.220-7 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 7.798,00 (sete mil e setecentos e noventa e oito reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS-ADAF, em Manaus, 22 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233597

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 316/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO - Matrícula G261938 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233598

PORTARIA Nº 317/2025-ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como Coordenadores dos Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta ADAF, conforme anexo.

NOME	MATRICULA	COORDENAÇÃO
Aloysio Maia Malveira Júnior	158506-1D	Coordenador Estadual do Programa de Certificação Fitossanitária
Cristian Soares Sampaio Alves	256701-6A	Coordenador Estadual do Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) - PNCHLB Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Fusarium oxysporum f.spcubense raça 4 tropical - PNPV/Foc R4T Coordenador Estadual do Programa de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas - PCE
Sivandro Campos De Freitas	140002-5E	Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Moniliophthora roreri - PNPV/Monilíase
Valéria Cristina de Paula Ferreira	256773-3A	Coordenador Estadual do Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da-Carambola - PNEMC Coordenador Estadual do Programa de Educação Fitossanitária
Vilson de Souza Rocha	258463-8A	Coordenador Estadual do Programa de Vigilância Fitossanitária - VIGIFITO
Wellington Soares Da Silva	269024-1A	Coordenador Estadual do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - Phakopsora pachyrhizi(PNCFS)

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233599

ERRATA DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 281/2025 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.490 de 25 de junho de 2025, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: Sena Madureira/AC

LEIA-SE: Boca do Acre/AM

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 233611

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0148/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONSIDERANDO a ordem judicial exarada nos autos n.º 0033543-42.2025.8.04.1000 em favor da paciente Katiane Silva Nascimento, para a aquisição de medicamento imunoterápico Ipilimumabe 50mg.

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.001659/2025-46.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de medicamento imunoterápico **IPILIMUMABE 50MG**, pela empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A**.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 253.042,72 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. GABINETE DA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA FCECON, em Manaus, 21 de julho de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FCECON**, em Manaus, 21 de julho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 233443

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 222/2025-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.002502/2024-57 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição pelo menor preço por item, de sonda endobronquial (item 1) e evacuador de ellik (item 3).
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de R$ 93.472,80 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) em favor da empresa **A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**. vinculado ao CNPJ: 11.601.913/0001-80, referente ao item 01; e R$ 35.872,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, vinculado ao CNPJ: 13.467.624/0001-65, referente aos item 03.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 21 de julho 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 233444

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 00064/2025
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei 1.762/1986; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº 002/2025-CGAB/FHAJ. RESOLVE:
I - RESGUARDAR o gozo das férias da servidora **Valdenoura Malveira Maciel**, Cargo: Chefe de Gabinete, Matrícula nº 231.190-9 A, Exercícios: 2022 (20 dias), 2023 (30 dias) e 2024 (30 dias).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 233458

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 041/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Myrna Barata Machado/Ag. Endemias/Gerente. **02. Elder Augusto Guimarães Figueira**/Biólogo/Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Lima/PE/Manaus, de 18 a 21.08.2025. **Objetivo:** Participar, como representante do Estado do Amazonas, da 5ª reunião regional da parceria para a eliminação do Vivax (PAVE) e da subsequente reunião dos Ministérios da Saúde de Países Amazônicos, ambas a serem realizadas na cidade de LIMA/PE, nos dias 19 e 20 de agosto de 2025. **03. Gilson Sousa de Lima**/Ag. Endemias. **04. Eugenia Maria Rodrigues dos Santos**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 28.08.2025. **Objetivo:** Dar continuidade nas coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles darlingi da área rural. **05. Raynner Neuber da Gama Serrão**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 28.08.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação das coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles darlingi da área rural. **06. Rejane de Castro Simões**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 28.08.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na orientação e supervisão das coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado infectividade em anopheles SP, díptera culicidae e parâmetros entomológicos da malária. **07. Giancarlo Braga de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 28.08.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir os técnicos para realizar coletas de anopheles sp. adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual. **08. Olavo Ribeiro da Silva Neto**/Chefe Unid. Descentralizada. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jutaí/Coari/Manaus, de 04 a 08.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Dar apoio no treinamento em testagem de g6pd e algoritmo da malária, onde acontecera reuniões de alinhamento com as equipes do município. **09. Myrna Barata Machado**/Ag. Endemias/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jutaí/Coari/Manaus, de 04 a 08.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Treinar as equipes de saúde para incorporar de forma emergencial o tratamento radical para malária em dose única - tafenoquna, teste de g6pd e algoritmo de tratamento da malária, e para conhecer o centro de estudos parasitológicos e de vetores, supervisão de localidade prioritária. **10. Diego da Silva Queiroz**/Enfermeiro Intensivista-SES. **Deslocamento:** Manaus/Curitiba/PR/Manaus, de 16 a 21.08.2025. **Objetivo:** Participar do 4º leishsul - simpósio de leishmaniose da região sul para apresentação de trabalhos científicos. **11. Cristiane Alves dos Santos**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 04 a 08.08.2025. **Objetivo:** Participar como discente da 4ª semana de imersão do curso de especialização em ciência de dados e inteligência artificial - lato senso. **12. Liana Hortencia Miranda Tubilla Mathias**/Médico Especialista-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At. do Norte/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 10 a 23.08.2025, (ida e volta). **13. Kananda Kesye Sousa Nunes**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At. do Norte/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 19 a 23.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **14. Adriana Miranda Azevedo**/Fisioterapeuta-SES. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 18 a 21.08.2025. **15. Marilene Matos Vilhena**/Aux. Patol. Clínica-SES. **16. Antonio Andrade de Souza**/Colaborador-Nível Médio. **17. Jameson Nabarro do Nascimento**/ Colaborador-Nível Médio. **18. Rosimar Aguiar Duarte Barbosa**/ Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 17 a 21.08.2025. **Objetivo:** Participar da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador 5ª CNTT, a ser realizada de 18 a 21.08.2025, como tema central saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 22 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 233613

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1388/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.03235 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO que o Gerente da Gerencia Técnica - GETEC, o Sr. ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA, matricula nº. 247.388-7F, o Gerente da Gerência Financeira - GERAF, o Sr. ARNALDO SOUZA DOS REIS, matrícula n°. 205.913-4E, a Coordenadora do COPREV, a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON, matrícula nº. 215.959-7A, estarão ausentes por motivo de viagem no período de 24 a 28/06/2025; RESOLVE: DESIGNAR o Sra. LANA YASMIN BRITO DE CARVALHO, Assessor III, matricula nº. 270.032-8A, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Gerência Técnica - GETEC, por motivo de viagem do titular Sr. ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA. DESIGNAR a Sra. ANTONIA PAULA VIEIRA, Coordenadora da Coordenaria Financeira - COFIN, matrícula n°. 196.240-0J para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções pela Gerencia Financeira - GERAF, por motivo de viagem do titular ARNALDO SOUZA DOS REIS. DESIGNAR o Sr. RONALDO ROSALINO JUNIOR, Analista Previdenciário, matrícula nº. 215.978-3A, para responder sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Análise de Processo Previdenciário - COPREV, por motivo de viagem da titular a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 233457

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA PORTARIA Nº 502/2025 - GR/UEA

De 21/05//2025, publicada no D.O.E. edição do dia 21/05//2025, Poder Executivo - Seção II, página 33.

Onde se Lê:

RESOLVE: I - REMOVER, a pedido, a servidora técnica em administração, **GLEIDES MEDINS DE MENEZES**, a contar de 19/05/2024, da Escola Superior de Artes e Turismo para o Núcleo de Estudos Superiores de Coari; **II - CONCEDER**, Adicional de Localidade no valor de R$ 839,38 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme o que estabelece o Anexo X da Lei nº 3.656 de 01/09/2011.

Leia-se:

RESOLVE: I - REMOVER, a pedido, a servidora técnica em administração, **GLEIDES MEDINS DE MENEZES**, a contar de 19/05/2025, da Escola Superior de Artes e Turismo para o Núcleo de Estudos Superiores de Coari; **II - CONCEDER**, Adicional de Localidade no valor de R$ 839,38 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme o que estabelece o Anexo X da Lei nº 3.656 de 01/09/2011.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233576

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.601331 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2668084A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sociedades, culturas e processos educacionais. 2.PCDP.604397 ANGELO RODRIGUES DE CARVALHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Belém/Carauari/Belém, 14/07/2025 a 21/07/2025. Objetivo: Participar da realização do seminário, colação de grau, aula da saudade e culto ecumênico. 3.PCDP.604448 SILVIA HELENA RODRIGUES. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Brasília/Carauari/Brasília, 14/07/2025 a 21/07/2025. Objetivo: Participar da realização do seminário, colação de grau, aula da saudade e culto ecumênico. 4.PCDP.604450 CARMEL DO NASCIMENTO PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2417324A, Agente ADM. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 15/07/2025 a 20/07/2025. Objetivo: Participar da realização do seminário, colação de grau, aula da saudade e culto ecumênico. 5.PCDP.604601 ALINE DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Carauari/Parintins, 14/07/2025 a 23/07/2025. Objetivo: Participar da realização do seminário, colação de grau, aula da saudade e culto ecumênico. 6.PCDP.604642 GILCIRLEY SANTANA PENAFORTE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 25/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina aprendizagem em contextos indígenas. 7.PCDP.604646 FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2010054C, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 23/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina políticas públicas e legislação do ensino básico. 8.PCDP.604648 SILVIA VIVIANE OLIVEIRA CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1738445C, Professora. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 19/07/2025 a 04/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo III. 9.PCDP.604652 ZEQUIAS RIBEIRO MONTALVAM FILHO. Matrícula e Cargo: 2296624B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 24/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina resolução de problemas. 10.PCDP.604654 ELIZANDRA GARCIA DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 26/07/2025 a 04/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia do jogo. 11.PCDP.604656 ANA MICHELLE DE CARVALHO MARTINS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 29/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história da educação. 12.PCDP.604658 JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 23/07/2025 a 04/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua de sinais em contextos amazônicos. 13.PCDP.604660 CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 23/07/2025 a 04/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina políticas e legislação do ensino básico. 14.PCDP.604662 EDUARDO JORGE SANT ANA HONORATO. Matrícula e Cargo: 2248140A, Professor. Destino e Período: Manaus/Amsterdam/Manaus, 04/10/2025 a 12/10/2025. Objetivo: Participação do world Summit AI 2025. 15.PCDP.604677 JUCINORA VENANCIO DE SOUZA ARAUJO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 15/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina aprendizagem em contextos indígenas. 16.PCDP.604726 JEFFERSON CASTRO SILVA. Matrícula e Cargo: 2245035B, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 21/07/2025 a 02/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo diferencial e integral. 17.PCDP.604750 JOSE RUBEN SICCHAR VILCHEZ. Matrícula e Cargo: 1788205C, Professor. Destino e Período: Guarulhos/São João Del Rei/Manaus, 28/07/2025 a 02/08/2025. Objetivo: Participar no XVII simpósio brasileiro de automação inteligente 2025 e XI simpósio brasileiro de sistemas elétricos 2025. 18.PCDP.604753 EGLE BETANIA PORTELA WANZELER. Matrícula e Cargo: 1770330C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 16/07/2025 a 27/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história da educação. 19.PCDP.604754 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 22/07/2025 a 31/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de elaboração de projetos. 20.PCDP.604767 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-reitor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 23/07/2025 a 25/07/2025. Objetivo: realizar visita técnica no centro de estudos superiores.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233462

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.604782 RENATA VIEIRA AMORIM. Matrícula e Cargo: 2270749A, Professor. Destino e Período: Manaus/Montego Bay/Manaus, 04/11/2025 a 10/11/2025. Objetivo: Apresentar trabalho científico. 2.PCDP.604827 JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0304611F, Professor.

Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, 24/07/2025 a 05/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos pedagógicos da educação escolar indígenas. 3.PCDP.604831 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2263165A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 24/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina língua de sinais em contextos amazônicos. 4.PCDP.604833 FRANCISCO GLEISON DE SOUZA RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 2236370A, Professor. Destino e Período: Manaus/Benjamin Constant/ Manaus, 23/07/2025 a 04/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geomorfologia. 5.PCDP.604921 ORENICE DE LIMA APARICIO. Matrícula e Cargo: 2148161B, Assistente de Gabinete. Destino e Período: Tefé/ Santo Antônio do Içá/Tefé, 23/07/2025 a 05/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos pedagógicos da educação escolar indígena. 6.PCDP.604928 ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS. Matrícula e Cargo: 0239372E, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/ Manaus, 23/07/2025 a 09/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 7.PCDP.604940 ILDETE FREITAS COSTA LONDONO GOMES. Matrícula e Cargo: 2237792A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Boa Vista do Ramos/Tabatinga, 15/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina letramento e alfabetização em língua indígena. 8.PCDP.605001 ANA MILES DE SOUZA BELEM. Matrícula e Cargo: 1958798D, Professora. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 23/07/2025 a 09/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 9.PCDP.605003 NELIANE DE SOUSA ALVES. Matrícula e Cargo: 1985744B, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 23/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geomorfologia. 10.PCDP.605006 ANA LETICIA FERREIRA DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1827146C, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 24/07/2025 a 08/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 11.PCDP.605008 SONIA MARIA OLIVEIRA E SILVA. Matrícula e Cargo: 1462210A, Professor. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 28/07/2025 a 15/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina morfologia da língua portuguesa. 12.PCDP.605010 MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 28/07/2025 a 15/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina morfologia da língua portuguesa. 13.PCDP.605016 EDILBERTO SANTOS MOURA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 24/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina políticas públicas e legislação do ensino básico. 14.PCDP.605025 MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/ Manaus, 23/07/2025 a 09/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 15.PCDP.605035 MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/ presidente Figueiredo/Manaus, 24/07/2025 a 06/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua inglesa VII. 16.PCDP.605055 RAIMUNDA PASSOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1819518A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 11/08/2025 a 2708/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado II. 17.PCDP.605072 ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 02/08/2025 a 14/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria e prática da educação infantil II. 18.PCDP.605078 KRISTIAN OLIVEIRA DE QUEIROZ. Matrícula e Cargo: 1847570C, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 02/08/2025 a 14/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática especial da geografia. 19.PCDP.605083 GEOGIRNA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 05/08/2025 a 16/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da aprendizagem. 20.PCDP.605087 DANIEL CAVALCANTI ATROCH. Matrícula e Cargo: 2549573B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura III. 21.PCDP.605090 ELEN KARLA SOUSA DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura III. 22.PCDP.605096 JOLEMIA CRISTINA NASCIMENTO DAS CHAGAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/ Manaus, 25/07/2025 a 07/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sociologia da educação. 23.PCDP.605108 JANDER CARDENES SANTOS. Matrícula e Cargo: 1680447F, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina sociologia da educação. 24.PCDP.605116 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia econômica. 25.PCDP.605124 RAIOLANDA MAGALHAES PEREIRA DE CAMARGO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ludicidade. 26.PCDP.605130 BETANIA DA COSTA CORREA. Matrícula e Cargo: 1678396G, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 16/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina instrumentação para o ensino de ciências e biologia. 27.PCDP.605149 ADRIANA DA SILVA ARAUJO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 05/08/2025 a 17/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua inglesa VIII. 28.PCDP.605150 ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO. Matrícula e Cargo: 1374133D, Professora. Destino e Período: Manaus/ Presidente Figueiredo/Manaus, 17/08/2025 a 14/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado II. 29.PCDP.605152 SYLVIA BEATRIZ DA COSTA RAMOS. Matrícula e Cargo: 1915975B, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 17/08/2025 a 14/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado II. 30.PCDP.605226 SANDERLEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2350084A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Remanso/Itacoatiara, 20/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ecofisiologia vegetal. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233574

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 001/2024

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Sagemcom Brasil Comunicações LTDA com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Amazonas - FADECT; OBJETO: Tem por objeto a realização do Projeto denominado “Minus: Sistema de inspeção automatizada com Visão Computacional e Inteligência para controle de qualidade”, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991, Decreto n°10.521 e 15 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA n°347 de 20/10/2020 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio, iniciado em 01/12/2024, ficará prorrogado até 31/07/2025, podendo ser prorrogado mediante formalização de termo aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.034906/2024-01.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 233575

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 004/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Claudete Maria Mendes Ciarlini, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 198.960,54 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 004/2025, no valor de R$ 198.960,54 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 25/06/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233468

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 005/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Atevaldo Menezes da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física e despesas trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 191.060,00 (cento e noventa e um mil e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 005/2025, no valor de R$ 191.060,00 (cento e noventa e um mil e sessenta reais), a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233470

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 006/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 006/2025, no valor de R$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais), emitida em 25/06/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233471

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 007/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Divina Misericórdia. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Manoel Rubson Balieiro de Vilhena, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 195.236,50 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 007/2025, no valor de R$ 130.000,50 (cento e trinta mil e cinquenta centavos), e Natureza de Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 008/2025, no valor de R$ 65.236,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais), todas emitidas em 25/06/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 233478

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 008/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Oasis Adultos e Famílias. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Irajane Ramos de Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviços de terceiros - pessoa física e despesas trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 197.568,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 009/2025, no valor de R$ 197.568,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233481

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 009/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ernesto de Jesus Cardoso, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo, e serviço de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 197.772,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 0010/2025, no valor de R$ 78.432,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 0011/2025, no valor de R$ 119.340,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais), todas emitidas em 25/06/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO**

DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233483

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 014/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Transformando Vidas - ITV. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Paulo Rodrigues de Arruda, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 144.767,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 016/2025, no valor de R$ 144.767,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais), emitida em 26/06/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233557

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 015/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência - FADA. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Caroline Valente Reis Buzaglo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviço de terceiros - pessoa jurídica, e serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 017/2025, no valor de R$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), emitida em 26/06/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233558

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 016/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 04.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Autismo de Parintins - Isadora Tupinambá. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Bruna Cristina Pimentel Teixeira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa jurídica, e serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 019/2025, no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 020/2025, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), todas emitidas em 04/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 04 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233559

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 017/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Grupo de Apoio a Criança com Câncer no Amazonas - GACC. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo, serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 80.941,20 (oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 021/2025, no valor de R$ 79.943,20 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho n° 022/2025, no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), todas emitidas em 07/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233560

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 018/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ricardo José do Nascimento Mota, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da

assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 023/2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 07/07/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233561

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 019/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Apoio Social João Evangelista. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Lucimar Fernandes dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 024/2025, no valor de R$ 174.961,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 025/2025, no valor de R$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais), todas emitidas em 07/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233562

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 021/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Alvorada do Estado do Amazonas-IAEAM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Regislayne Pimentel de Moraes, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 135.120,88 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 028/2025, no valor de R$ 111.164,91 (cento e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), e Natureza da Despesa nº 44204501, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 029/2025, no valor de R$ 23.955,97 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), todas emitidas em 07/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233563

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 022/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares - CCBZP. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jurandir Araujo da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 171.949,36 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 030/2025, no valor de R$ 171.949,36 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), emitida em 07.07.2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233566

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 023/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Apoio a Criança com HIV - Casa Vhida. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Solange Dourado de Andrade, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 196.982,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 031/2025, no valor de R$ 184.528,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 032/2025, no valor de R$ 12.454,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), todas emitidas em 07/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233567

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 032/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Luis Carlos de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 043/2025, no valor de R$ 85.000,0 (oitenta e cinco mil reais), e Natureza da Despesa nº 44204501, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 044/2025, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), todas emitidas em 08/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233569

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 033/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Valorização da Vida - IVV. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ana Christina Teixeira Landivar, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material de consumo, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 199.872,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 045/2025, no valor de R$ 199.872,00(cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), emitida em 08.07.2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233579

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 034/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Organização Não Governamental Mulheres de Atitude de Coari. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Antonia Maria Souza da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 173.440,58 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 046/2025, no valor de R$ 148.083,90 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa centavos.), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 047/2025, no valor de R$ 25.356,68 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), todas emitidas em 08/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233581

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 040/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 09.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Marilza Magalhães de Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa jurídica, serviço de terceiros - pessoa física, despesas sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 184.057,31 (cento e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 054/2025, no valor de R$ 159.562,11 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 055/2025, no valor de R$ 24.495,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), todas emitidas em 09/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 09 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233583

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 044/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 11.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Edna Maria de Oliveira Dinelli, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 060/2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 11.07.2025, a ser liberada em parcela única.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 11 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233587

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 010/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Cristo Rei. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Janderson da Silva Bezerra, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 012/2025, no valor de R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), emitida em 25/06/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233602

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 012/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMÃ. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Reginaldo Pereira Borges, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 65.056,17 (sessenta e cinco mil, cinquenta seis reais e dezessete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 014/2025, no valor de R$ 65.056,17 (sessenta e cinco mil, cinquenta seis reais e dezessete centavos), emitida em 26/06/2025, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** junho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233604

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 024/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamuriacá. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Heliomar Batista Rodrigues, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 171.364.00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 033/2025, no valor de R$ 171.364.00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), emitida em 07/07/2025, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233605

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 025/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura de Coari - Apac. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Joabe Ferreira Jácomo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 034/2025, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 07.07.2025 a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233607

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 035/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Rural Lago do Batata. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Rosana Coelho do Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$172.682.75 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 048/2025, no valor de R$ 172.682.75 (cento e setenta e dois mil, seiscentos

e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), emitida em 08/07/2025, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233608

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 036/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais da Região Norte - ASPRONORTE. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Luiz Matos de Abreu, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 049/2025, no valor de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), emitida em 08/07/2025, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233609

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025-FPS REFERENTE AO EDITAL 005/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 039/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa Mista Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Anori - COMATRA. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cristiano Barbosa da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 052/2025, no valor de R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), emitida em 08.07.2025 e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 053/2025, no valor de R$ 164.850,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) todas emitidas em 08/07/2025, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** julho/2025. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 233610

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142-2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, para contratação direta da empresa SUPORTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço especializado de capacitação técnica e operacional voltada ao uso, implantação, sustentação e suporte do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), abrangendo a equipe técnica da PRODAM e servidores/colaboradores da Prefeitura Municipal de Manaus, pelo preço global de R$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Manaus, 22 de julho de 2025.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 233616



terça-feira
22
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.508 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Atalaia do Norte

ERRATA DA DATA DA SESSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2025

ERRATA DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS NÚMERO, ANO CXXXII, LINK DO SITE: www.imprensaoficial.am.gov.br
DISPÕE "Pregão Presencial n.º 027/2025 para a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, serviço de coffee break e buffet visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Atalaia do Norte/AM.
Data e horário: 04 de agosto de 2025, às 09h00min
Local: Sala do Empreendedor, Centro Multiuso José Patxa Mayuruna, Avenida Pedro Teixeira, em Frente a praça da Mangueira, próximo ao Banco Bradesco, Centro, CEP nº 69.650-000, Atalaia do Norte/AM.".
ONDE SE LER:
Data e horário: 04 de agosto de 2025, às 09h00min
LEIA-SE:
Data e horário: 06 de agosto de 2025, às 09h00min

Atalaia do Norte (AM), 18 de julho de 2025

MILENA DOS SANTOS FIGUEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Decreto Municipal n. 026/GP/2025, de 19 de maio de 2025

Protocolo 233350

Itacoatiara

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2458/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, e através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Preliminar, referente ao Edital da Chamada Pública nº 003/2025, no âmbito da Pólitica Nacional Aldir Blanc - PNAB, cujo objeto é a PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA. TRATA-SE, POR TANTO, DE RECONHECIMENTO PELA CONTRIBUIÇÃO JÁ REALIZADA POR PONTOS (COM OU SEM CNPJ); ALÉM DE ENTIDADES (COM CNPJ) E COLETIVOS INFORMAIS (SEM CNPJ) QUE AINDA NÃO SÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS DE CULTURA, MAIS QUE TEM CARACTERISITICAS DE UM PONTO E SERÃO CERTIFICADOS POR MEIO DESTE EDITAL (DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS PREVITO NO ITEM 4). DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.
A lista do resultado preliminar está disponível na integra na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, localizada na Rua Isaac Peres, n° 2211 - Bairro Centro, CEP 69.100-000, Itacoatiara/AM e também será disponibilizado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM, 22 de julho de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 233572

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da estruturação de rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, oriunda do processo administrativo interno N°4116/2025.
ABERTURA: 06/08/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet. https://www.licitanet.com.br/.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação, a partir de 23/07/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 27 de junho de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 233415

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Novo Airão, **através da Comissão Permanente de Licitação - CPL** torna público aos interessados que irá realizar a:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**"
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00h do dia 22/07/2025 às 09:40h do dia 06/08/2025;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **10h do dia 06/08/2025**, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
Informações através do e-mail: licitacao@novoairao.am.gov.br

Novo Airão, (AM), 22 de julho de 2025.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito

Protocolo 233315

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br

Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

terça-feira
22
jul/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.508 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1/2023
ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1/2023 - HPSAPBA, para prestação de serviços especializados em controle de pragas - especificamente desratização e desinsetização. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa e I M MEDEIROS SILVA LTDA, CNPJ 35.290.723/0001-57. **OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 01/2023, conforme termos descritos no art. 78 e art. 79 da Lei nº 8.666/93, a contar de 01 de julho de 2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017125.000627/2024-95 HPSAPBA.

Manaus, 18 de julho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 233510

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1/2024
ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1/2024 - HPSAPBA, para prestação de serviços especializados em manutenção de ponto biométrico e licença de software. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa e INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA, CNPJ 13.440.019/0001-09. **OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 01/2024, conforme art. 137, da Lei nº 14.133/2021, a contar de 01 de julho de 2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017125.000211/2025-58 HPSAPBA.

Manaus, 18 de julho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 233513

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 3/2024
ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 3/2024 - HPSAPBA, para prestação de serviços de manutenção do sistema de controle de acesso. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa e INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA, CNPJ 13.440.019/0001-09. **OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 03/2024, conforme art. 137, da Lei nº 14.133/2021, a contar de 01 de julho de 2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017125.000212/2025-00 HPSAPBA.

Manaus, 18 de julho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 233515

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2/2024
ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2/2024 - HPSAPBA, para prestação de serviços especializados em manutenção de veículos. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa e OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 30.528.655/0001-06. **OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 02/2024, conforme art. 137, da Lei nº 14.133/2021, a contar de 01 de julho de 2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017125.000213/2025-47 HPSAPBA.

Manaus, 18 de julho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 233516

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 027/2025 - DG/SPAERM
A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Manutenção em Veículo; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000151/2025-63; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa B R DOS SANTOS EIREL. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 22 de julho de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 233484

Associações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL QUADRIENIO JULHO 2025/2029
Eu, Maria Eliana de Oliveira Castro presidente da Associação Amazonense de Integração de País de Deficientes Mentais - ADEME, no uso de minhas atribuições estatutárias convoco os associados Fundadores, Colaboradores e Efetivos, para participarem da eleição que elegerá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriénio de julho de dois mil e vinte e cinco, das quatorze horas as dezessete horas, no dia trinta de julho na própria sede da associação, situados na alameda Bons Amigos, nº 77, Aleixo

MARIA ELIANA DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da ADEME

Protocolo 229208

Empresas Privadas

3ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, terça-feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Entrada, Saída de sócios;
2. Reunião de Escala.
3. Posicionamento referente ao processo sobre IRPJ e CSLL
OBS:Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 21 de Julho de 2025.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente da COOPED

Protocolo 233454

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Careiro/AM, **a Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Torre de Telefonia Móvel localizada na Rua Mario Gomes Guedes da Silva, S/N, Bairro Novo, Careiro/AM.

Protocolo 233461

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ERRATA DO EXTRATO DE 6ªTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2022, Publicada no Diario Oficial do Estado, página 2, Publicações Diversas, do dia 24 de junho de 2025 **Onde Se Lê: "**Prazo de vigência do Contrato nº 32/2022 - PMC. Início: 24/01/2025**.** Término: 22/06/2025" **Leia-Se:** "Prazo de vigência do Contrato nº 32/2022-PMC Início: 26/01/2025 Término: 25/07/2025" As demais cláusulas e informações constantes na publicação original permanecem inalteradas, Coari, 10 de julho de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari - AM

Protocolo 233490

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO 4ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023 - PMC

1. Espécie E Data: 4ªTermo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 - PMC, celebrado em 01/06/2025. **2. Contratantes:** Prefeitura Municipal De Coari e a empresa HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ nº 23.894.131/0001-65. **3. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para a execução da **Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, na zona urbana do Município, conforme Contrato de Repasse nº 917304/2021/MSAUDE/CAIXA, oriundo da Concorrência nº 002/2023-CPL e do Processo Administrativo nº 1107/2023 - SEMSA. **4. Prazo:** O prazo de vigência do contrato passa a ser de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 e término em 31/05/2026. **5. Fundamento Legal:** Art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. **6. Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores, Coari, 01 de junho de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 233492

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
Nº 004/2022 - SEMED

1. Espécie e Data: Termo de Distrato ao Contrato nº 004/2022-SEMED, celebrado em 15/07/2025. **2. Contratantes:** A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa K M DA ROCHA LTDA.**3. Objeto:** O presente Termo de Distrato tem por objeto a rescisão antecipada e consensual da prorrogação referente ao item Caminhão Baú Frigorífico constante no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SEMED, mantendo-se em pleno vigor a contratação referente à locação da Câmara Fria. 4**. Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 137, inciso VIII. **5. Justificativa:** O distrato parcial se fundamenta no descompasso entre a prestação dos serviços de transporte por caminhão baú frigorífico e as necessidades logísticas da SEMED para o exercício de 2025, sendo recomendada a manutenção apenas da locação da Câmara Fria, essencial à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. **6. Vigência:** A vigência do distrato tem efeito a partir da data 15/07/2025.

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Educação

Protocolo 233498

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Unidade Djalma Batista. Concluintes do Ensino Médio - Certificados Registrados em Julho/2025 - Beatriz Ferreira Brazão; Charles Rodrigo Belo Da Silva; Denize Gonçalves De Meireles; Eliana Rogério Arruda; Elias Ferreira De Lima; Giovana Bezerra E Silva; João Vitor Rafael Belfort; Ketlen Rubens Lopes; Leonardo José Guerreiro Braga; Lucas Dos Santos Nogueira; Luziel Lira ; Maria Luiza Barros Cavalcante; Marie Yves Aiens Nicolas; Matheus Richard Batista Melo; Miller Roberto Da Silva Monteiro; Nelcivan Gomes Da Silva; Priscila Marques Carvalho; Raimundo Arlem De Jesus Rolim; Reynaldo Vieira Feitoza; Sidiney Silvano Peres; Sidney Vinicius Lopes Silva; Tayná Da Silva Lopes; Vanessa Jerônimo Da Silva Larai; Victor Klinger Da Costa Santana; Wendell Freitas Perdigão. **Escola Sede - Retificação de Nome, conforme Certidão:** Danyelle Brandão Wanderley - 2ª via. (1ª via do Certificado registrado no Livro 001, Folha 054, em 16.09.2019).

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 233501

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, torna público para conhecimento dos interessados a revogação parcial do Pregão Eletrônico nº 021/2025, referente ao registro de preços para Aquisição eventual de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Eirunepé, exclusivamente quanto ao item 103, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da superveniência de fatos administrativos que tornaram inadequada ou desnecessária a contratação inicialmente prevista, nos termos do art. 29, inciso VIII, da referida norma.
A revogação visa à proteção do interesse público, considerando readequações orçamentárias e operacionais posteriores à abertura do certame, estando devidamente motivada nos autos do Processo Administrativo nº 124/2025, nos moldes do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios da legalidade, eficiência e motivação como norteadores da atuação administrativa.

Eirunepé/AM, 21 de julho de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita Municipal de Eirunepé-AM

Protocolo 233565

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas